



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano III - Edição nº 00359 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - RDC ELETRÔNICO 001/2020.
EDITAL DE LICITAÇÃO - RDC ELETRÔNICO 001/2020.

Câmara Municipal de Itabuna

Rdc Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO
RDC-ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação - CPL, nomeado pela Portaria nº 019/2020, de 20 de janeiro de 2020, torna público que realizará, no dia **15 de setembro de 2020, às 09h0min**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação -INTERNET, site www.licitacoes-e.com.br, Licitação, pelo Regime Diferenciado de Contratação, na forma Eletrônica, sob o regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com julgamento do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), modo de disputa ABERTO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA, PLANTAS E ORÇAMENTO CONTIDOS EM PROJETO BÁSICO, mediante condições estabelecidas na Lei nº 12.462 de 04/08/2011, pelo Decreto nº. 7.581/2011, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br.

Início de acolhimento das propostas: 09/09/2020 às 08:00hs.

Limite de Acolhimento das propostas: 15/09/2020 às 09hs00min.

Abertura das propostas: dia 15/09/2020 às 09h30min. (horário de Brasília)

Licitação Banco do Brasil nº: 831218

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br ou <https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/>, bem como pode ser solicitado por meio do e-mail licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 18h00min e na sexta-feira, das 08h00min às 14h00min. Pode ser também acessado por meio do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itabuna através do link: <http://cmvitabuna.ba.portaltp.com.br/>. Informações pelo telefone (73) 2103-2124 e pelo e-mail licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br.

Itabuna/BA, 24 de Agosto de 2020.

Iury Silva Vanderlei
Presidente CEL

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição, Itabuna – BA – CEP: 45.605-412 – Fone: (73) 2103- 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/> licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-BA

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

EDITAL – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA, PLANTAS E ORÇAMENTO CONTIDOS EM PROJETO BÁSICO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA**, informa que está aberto processo de licitação no Regime Diferenciado de Contratação, na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **ABERTO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, no regime de execução de empreitada global, para a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA”**.

Recebimento das Propostas a partir das: 09 de setembro de 2020.

Abertura das Propostas: 15 de Setembro de 2020.

Início da Disputa de Preços: dia 15 de Setembro de 2020.

Modo de Disputa: Aberto

Formalização de Consultas: até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Local: Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Regência legal: Lei nº 12.462 de 04/08/2011, pelo Decreto nº. 7.581/2011, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Valor estimado: R\$ 555.425,41 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF

Retirada do edital: gratuitamente no portal eletrônico: <https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/> na opção: Licitações, por meio do endereço eletrônico licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br ou no portal eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>, bem como no Portal da Transparência da CMVI.

Mais informações: Através do e-mail licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br.

Página 1 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

1. DO PREÂMBULO

- 1.1. A Câmara Municipal de Itabuna-BA, com sede na Avenida Aziz Maron, s/n, Centro, na cidade de Itabuna, estado da Bahia, CEP 45.605-412, através de seu Presidente, torna público que se acha aberta a processo licitatório, no **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, DO TIPO ELETRÔNICO, SOB N.º 001/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 066/2020, POR EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM JULGAMENTO DO TIPO MENOR PREÇO (GLOBAL)**, a qual será processada e julgada nos termos Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e pelo Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013, MP 961/2020 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas específicas ao caso, e suas devidas atualizações, e de outras normas aplicáveis ao objeto e modificações ulteriores.
- 1.2. O RDC ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.3. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Especial de Licitação doravante denominada COMISSÃO, nomeada pela Portaria n.º 019, de 20 de Agosto de 2020 mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", www.licitacoes-e.com.br constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.
- 1.4. **Localizador: 831218**
- 1.5. Início do acolhimento das Propostas 09/09/2020 às 08h00min.
- 1.6. O prazo limite de **Acolhimento das Propostas será até 15/09/2020** às 09h00min
- 1.7. A data de **abertura das propostas é o dia 15/09/2020** às 09h30min.
- 1.8. **O início da sessão de julgamento ocorrerá no dia 15/09/2020** às 09h:30min.
- 1.9. **Forma de execução da licitação:** Eletrônico.
- 1.10. **Modo de disputa:** Aberto.
- 1.11. **Regime de Contratação:** Empreitada por preço global.
- 1.12. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global
- 1.13. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF**, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 1.14. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao objeto deverão ser enviados até 5 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, via INTERNET, para o e-mail licitacoes@cmvitabuna.ba.gov.br, contendo, obrigatoriamente, o nome completo do solicitante e CNPJ da empresa.
- 1.15. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os adquirentes do Edital e disponibilizados na plataforma Licitações-e constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A www.licitacoes-e.com.br e no Diário Eletrônico Oficial da CMVI.
- 1.16. Os pedidos de esclarecimento deverão ser respondidos em até 03 (três) dias úteis contados da interposição.
- 1.17. Pessoas jurídicas interessadas neste certame poderão adquirir gratuitamente o edital no portal eletrônico: <https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/> na opção: Licitações, por meio do endereço eletrônico licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br ou no portal eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>, NÚMERO IDENTIFICADOR indicado no item 1.4 deste Edital.

Página 2 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA, PLANTAS E ORÇAMENTO CONTIDOS EM PROJETO BÁSICO**, conforme disposto neste Edital e em seus Anexos, que fazem parte integrante deste instrumento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

- 3.1.1. tenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Certame;
- 3.1.2. atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidas neste edital; e
- 3.1.3. comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.
- 3.1.4. tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual, atendendo a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, devendo:
 - 3.1.4.1. Manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, em campo próprio do sistema eletrônico, bem como que a proposta está em conformidade com o exigido no instrumento convocatório;
 - 3.1.4.2. Remeter eletronicamente a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado até, no máximo, a hora marcada para o início da sessão pública, indicada no preâmbulo deste Edital;
 - 3.1.4.3. Responsabilizar-se, exclusivamente, por todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta, e, inclusive, pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.2. Não poderão participar desta licitação:

- 3.2.1. pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas, que estejam cumprindo a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou que tenham sido penalizadas, pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, por prática de qualquer dos atos previstos no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, cuja penalidade esteja em vigência na data de abertura da licitação;
- 3.2.2. empresas que sejam constituídas sob forma de consórcio;
- 3.2.3. empresas que estejam sob falência, concordata, dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- 3.2.4. empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Câmara;
- 3.2.5. empresas das quais o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de 5% (cinco por cento) do capital votante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado;
- 3.2.6. pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o projeto, básico ou executivo correspondente;
- 3.2.7. pessoa física ou jurídica que tenha tido qualquer tipo de vínculo com a empresa que elaborou no projeto, considerando que disposições do § 4º do Art. 36 da Lei 12.462/2011 – RDC, considera como participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

3.3. A participação na presente licitação implica, tacitamente, para a licitante:

Página 3 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 3.3.1. a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste edital e em seus anexos;
- 3.3.2. a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;
- 3.3.3. a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A participação no RDC ELETRÔNICO se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.
- 4.2. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoese.com.br, opção "Acesso Identificado".
- 4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O PROPONENTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o PROPONENTE às sanções previstas neste edital.
- 4.5. Os licitantes interessados na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar n. 123/2006 deverão estar previamente cadastrados no sistema do Banco do Brasil como microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.7. Caberá ao PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do RDC ELETRÔNICO ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.8. O PROPONENTE deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil S.A. (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso

5. DA VISTORIA

- 5.1. A realização de vistoria será facultativa, cabendo a quem optar pela não realização apresentar declaração de que possui o conhecimento integral do objeto e responsabilizar-se pelas consequências da sua opção.
- 5.2. A vistoria poderá ser previamente agendada com a Diretoria Administrativa, pelo telefone (73) 2103-2116, e-mail diretoria@cmvitabuna.ba.gov.br, que irá indicar o dia e horário para sua realização e designar servidor responsável por acompanhá-la.
- 5.3. A vistoria técnica será realizada pelo representante legal da licitante no endereço da Câmara Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, SN, Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para julgamento do certame.
- 5.4. Àqueles que realizarem a visita técnica será concedido pelo Órgão Atestado de Vistoria, devidamente assinado por representantes de ambas as partes, certificando que a licitante vistoriou o local onde será executado o objeto, tomando conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações relativas à execução do objeto.
- 5.5. **A Declaração de Vistoria ou Pleno Conhecimento do Objeto (anexo XI) deverá fazer parte da documentação de habilitação.**

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 6.1. O certame será processado e julgado pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, que terá, em especial, as seguintes competências:
 - a) coordenar o processo licitatório;

Página 4 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- b) conduzir a sessão pública na internet;
 - c) processar a licitação
 - o, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;
 - d) receber, examinar e julgar as propostas conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
 - e) receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação de acordo com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - f) desclassificar propostas indicando motivos;
 - g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à Autoridade Superior quando mantiver sua decisão;
 - h) dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;
 - i) encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a adjudicação do objeto, a homologação da licitação e a convocação do vencedor para a assinatura do contrato;
 - j) propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação da licitação;
 - k) propor à Autoridade Superior a aplicação de sanções.
- 6.2. É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias na forma do art. 43, §3º da Lei 8.666/93.
- 6.3. É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar as medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, obedecendo-se os princípios que rege o tema, em especial neste caso o da legalidade, isonomia e amplitude da competição.
- 6.4. Caberá ao Presidente da Comissão a condução da sessão pública de que trata o item 8, para efeito de identificação e interlocução eletrônica no Sistema Licitações-e, ficando preservadas todas as demais competências e atividades da COMISSÃO previstas neste Edital.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 7.1. O LICITANTE interessado em participar desta licitação deverá, antes da abertura da sessão pública, cadastrar sua proposta, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma Licitacoes-e constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A www.licitacoes-e.com.br, onde poderão ser obtidas as instruções de acesso ao sistema eletrônico.
- 7.2. O encaminhamento da proposta pressupõe que o licitante está ciente das condições contidas no edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.
- 7.3. O LICITANTE que utilizar o campo de “informações adicionais”, ou qualquer outro meio, para registrar qualquer informação que venha a identificar sua razão social ou nome fantasia, terá sua proposta sumariamente desclassificada antes da disputa de lances.
- 7.4. O LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à CMVI e/ou ao provedor do sistema, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.5. Até a abertura da sessão, o LICITANTE poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 7.7. Os preços serão estabelecidos observadas as exigências deste edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.
- 7.8. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do LICITANTE, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.9. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o LICITANTE pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.
- 7.10. Qualquer elemento que possam identificar o LICITANTE importará na IMEDIATA desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8. DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES

Página 5 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 8.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na Internet será aberta por comando do Presidente da COMISSÃO.
- 8.2. Até a abertura da sessão, os PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 8.3. A COMISSÃO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital quanto ao objeto e ao preço.
- 8.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.
- 8.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela COMISSÃO, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 8.6. Classificadas as propostas, o Presidente da COMISSÃO dará início à fase competitiva, quando então os PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.8. O PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.9. Os lances ofertados serão no VALOR GLOBAL da obra com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as restantes.
- 8.10. O PROPONENTE poderá apresentar, durante a disputa, lances intermediários.
- 8.11. São considerados lances intermediários aqueles iguais ou superiores ao menor lance já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio PROPONENTE.
- 8.12. Durante a sessão pública, os PROPONENTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais PROPONENTES.
- 8.13. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.14. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Presidente da COMISSÃO poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao PROPONENTE que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais PROPONENTES.
- 8.15. No caso de desconexão do Presidente da COMISSÃO, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.16. Quando a desconexão do Presidente da COMISSÃO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do RDC na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos PROPONENTES, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.17. A COMISSÃO irá analisar e decidir, acerca da possibilidade de suspender o RDC ELETRÔNICO, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.
- 8.18. Encerrada a etapa de lances, a COMISSÃO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.
- 8.19. Após análise quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e da ordem de classificação dos licitantes, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a COMISSÃO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
 - c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

Página 6 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 8.20.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.21.** Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, a CEL-RDC reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.
- 8.22.** Encerrada a verificação, passar-se-á a etapa de análise da habilitação do PROPONENTE conforme disposições do edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- 9.1.2.** Sociedade Comercial: Contrato Constitutivo e as alterações referentes ao capital social, endereço ou razão social ou somente a última alteração, se estiver consolidada. Todos esses documentos devem estar registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas.
- 9.1.3.** Sociedade por Ações: Estatuto Constitutivo acompanhado das Atas das Assembleias, devidamente arquivadas no registro competente e publicadas no Diário Oficial.
- 9.1.4.** Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 9.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.1.6.** Documentos emitidos em outros países devem ser autenticados pelo respectivo consulado e traduzidos para o Português por tradutor juramentado.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 9.2.1.** Prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- 9.2.2.** Prova de Regularidade perante o Sistema de Seguridade Social, demonstrada através da apresentação da Certidão Negativa de Débito (INSS), em certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, em cumprimento à Portaria MF 358 de 05/09/2014 com a redação dada pela Portaria 443/2014, devidamente atualizada ou certidões da Receita Federal e Previdência Social, separadas e dentro do prazo de validade;
- 9.2.3.** Prova de regularidade na Fazenda Municipal do domicílio do licitante;
- 9.2.4.** Prova de regularidade na Fazenda Estadual do domicílio do licitante;
- 9.2.5.** Prova de regularidade no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 9.2.6.** Prova de inexistência de débitos trabalhistas – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.3.1** Certidão de registro da pessoa jurídica licitante, dentro de seu prazo de validade, junto aos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, da região que estiver vinculada, com indicação do objeto social compatível com o da presente licitação, conforme Resolução CONFEA/CREA nº 218/1973;
- 9.3.1.1.** Para assinatura do contrato, será exigido do vencedor, caso não seja registrado no Estado da Bahia, o visto do CREA-BA ou CAUBA, autorizando-a a realizar contratações dentro do Estado da Bahia.

Página 7 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

9.3.1. Quanto à capacitação técnico-operacional: atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa ou, se expedido em nome da pessoa jurídica licitante, deverá indicar os dados do(s) profissional(is) responsável(is) pelo(s) serviço(s) executado(s), devendo o(s) atestado(s) estar devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, esta(s) obrigatoriamente em nome do(s) atual(is) responsável(is) técnico(s) da licitante, expedida(s) pelo mencionado Conselho, que comprove(m) a execução de obras e serviços de porte e complexidade similares ao objeto deste certame, na forma dos arts. 47 e seguintes da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, especialmente os arts. 48, 55 e 57 a 64;

9.3.1.1. Definem-se como obras de porte e complexidade similares àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico, devendo a(s) CAT(s) indicar a execução;

9.3.1.2. O(s) atestado(s) deverá comprovar a execução em local contendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo objeto previsto no projeto básico

9.3.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, quadro este que deverá ter pelo menos um Engenheiro Eletricista e/ou Eletrotécnico, devidamente regular junto ao Conselho, na data prevista para entrega da proposta.

9.3.3. A comprovação de pertencimento ao quadro permanente da licitante, poderá ser por:

9.3.3.1. Carteira de trabalho (CTPS), original ou cópia autenticada, sendo necessário as folhas de identificação (foto/assinatura e qualificação civil), contrato de trabalho (onde está registrada a contratação na empresa), e atualizações salariais, se houver. Não é necessário apresentar as páginas que tratem dos períodos de férias e contribuições sindicais.

9.3.3.2. Contrato de prestação de serviços, original ou cópia autenticada ou, ainda, cópia simples acompanhada do respectivo original. O contrato deverá apresentar de forma clara a carga horária do profissional na empresa e a remuneração mensal em moeda corrente nacional. Deve estar descrito as atividades da empresa pelas quais o profissional se responsabilizará tecnicamente e, se o contrato for por prazo determinado ou indeterminado.

9.3.3.3. Ficha de empregado, original ou cópia autenticada, ou, ainda, cópia simples acompanhada do respectivo original, contendo:

a) Identificação da empresa e assinatura do seu representante legal;

b) Identificação do profissional, fotografia, data da contratação, salário e jornada de trabalho.

9.3.3.4. Sócio da empresa: se o profissional for sócio da empresa, o contrato social já apresentado é suficiente para comprovação do vínculo

9.3.4. Poderá a licitante apresentar declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional (Acórdão nº 498/2013 – TCU), caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.3.5. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.3.6. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.3.7. Declaração formal de que, por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos aparelhamentos e do pessoal técnico adequado e suficiente para a realização adequada do objeto da licitação (ANEXO XII)

Página 8 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvkitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir o PROPONENTE boa situação financeira;

9.4.2.1. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação dessa documentação servirá também para a comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.4.3. O PROPONENTE deverá comprovar Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta de preços, após a fase de lances por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, conforme art. 31, inc. I, da Lei nº 8.666/93;

9.4.4. A comprovação da boa situação financeira do PROPONENTE será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado maior do que 1 (um), em todos os índices aqui mencionados:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \geq 1}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total} \geq 1}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante} \geq 1}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

9.5.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à sua habilitação, que o impeça de participar de licitações, conforme minuta constante do Anexo deste Edital;

9.5.2. Declaração de que não existem em seu quadro funcionários menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme minuta constante do Anexo;

9.5.3. No caso de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, declaração de enquadramento nessas situações, conforme minuta constante do Anexo;

10. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Os documentos relativos aos requisitos de habilitação, bem como a Proposta Final e as Planilhas de Quantitativos e Valores – no valor do menor lance cotado ou negociado, com os valores adequados de acordo com o §2º do artigo 40 do Decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011. – deverão ser remetidos para o sistema ou, no caso de impossibilidade, para o e-mail: licitacoes@cmvitabuna.ba.gov.br no prazo de até 24 horas, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

10.2. Será obrigatória a assinatura de profissional habilitado nos Documentos anexados proposta final, após renegociação da fase de lances, além da menção explícita ao título profissional e ao número da carteira profissional de quem os

Página 9 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

subscrever, para fins de cumprimento às determinações dos artigos 13 e 14 da Lei n.º 5.194, de 24/12/1966, bem como do artigo 1º, inciso IV, da Resolução CONFEA nº 282, de 24/08/1983.

- 10.3.** A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:
- 10.3.1.** A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;
- 10.3.2.** Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;
- 10.3.3.** Planilha de composição de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados à proposta final vencedora;
- 10.3.4.** Cronograma físico-financeiro;
- 10.3.5.** A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e dos Encargos Sociais – ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;
- 10.4.** Os quantitativos previstos no modelo de Proposta de preços não poderão ser alterados pelo PROPONENTE.
- 10.5.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço;
- 10.5.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.5.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime
- 10.6.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, a COMISSÃO examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a COMISSÃO poderá negociar com o PROPONENTE para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais PROPONENTES.
- 10.7.** Na hipótese de aplicação da prerrogativa do item anterior, o PROPONENTE classificado deverá remeter pelo sistema, ou diante de impossibilidade, para o e-mail licitacoes@cmvitabuna.ba.gov.br, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação, os documentos relativos à habilitação, bem como a Proposta de Preço e a Planilha de Quantitativos e Valores, com os valores adequados de acordo com o §2º do artigo 40 do Decreto 7.581/2011
- 10.8.** Será obrigatória a assinatura de profissional habilitado nos Documentos anexados à Carta-Proposta, além da menção explícita ao título profissional e ao número da carteira profissional de quem os subscrever, para fins de cumprimento às determinações dos artigos 13 e 14 da Lei n.º 5.194, de 24/12/1966, bem como do artigo 1º, inciso IV, da Resolução CONFEA nº 282, de 24/08/1983.
- 10.9.** Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada caso:
- Contenha vícios insanáveis;
 - Não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
 - Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no caput do art. 9º do Decreto 7.581/11.
 - Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou
 - Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.
- 10.10.** A Comissão de Licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

Página 10 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

a) Consideram-se inexequíveis as propostas com valor global inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I. Média dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou

II. Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

- 10.11.** A Administração poderá conferir ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.
- 10.12.** Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.
- 10.13.** A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 10.14.** Poderá ser concedido pela CPL-RDC prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas para saneamento de irregularidades na documentação apresentada pela licitante, que forem consideradas sanáveis.
- 10.15.** Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o PROPONENTE será declarado vencedor e o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor.

9. DA FASE RECURSAL

- 9.1.** O procedimento licitatório terá fase recursal única, na forma do Art. 27, Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.
- 9.2.** No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o Presidente da Comissão deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e no sítio eletrônico Da CMVI, data e hora em que declarará o vencedor do certame.
- 9.3.** Declarado o vencedor, os licitantes que desejarem apresentar os recursos em face do ato de habilitação, inabilitação ou do julgamento das propostas, deverão manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na forma do § 1º, III, Art. 45, Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.
- a) Para efeito do disposto, manifestação imediata é aquela efetuada de forma eletrônica, via sistema, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o Presidente da Comissão comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação, e;
- b) Manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

- 9.4.** A partir disso, lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 9.5.** Serão desconsiderados pela CEL-RDC os recursos interpostos fora do sistema eletrônico licitações-e.
- 9.6.** A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos.
- 9.7.** Imediatamente após o julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro determinará que a licitante detentora da melhor oferta dê início à demonstração do sistema à Equipe Técnica presente, visando à verificação de atendimento quanto aos requisitos mínimos exigidos.

10. DO ENCERRAMENTO

- 10.1.** Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, o órgão licitante poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- 10.2.** Exaurida a negociação o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado ao Presidente da CMVI que poderá:

Página 11 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- b) Anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- c) Revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos ao setor competente do órgão licitante para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do contrato.

10.3. Encerrada a licitação, a CEL-RDC divulgará no Diário Eletrônico Oficial da CMVI os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

11.1. O licitante poderá ser sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA e será descredenciado no cadastro de fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) convocado dentro do prazo de validade, da sua proposta não celebrar o contrato inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do Art. 40 e no Art. 41 da Lei nº12.462/2011;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

11.2. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº8.666/93, aplicam-se a esta licitação e ao contrato decorrente.

12 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1** Homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, que terá efeito de compromisso visando à execução do objeto desta licitação.
- 12.2** Após a homologação da licitação, para fins de celebração do contrato e com vistas ao atendimento ao disposto no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, a CONTRATANTE consultará a situação da empresa junto ao Cadastro Informativo de Créditos do Setor Público Federal – CADIN.
- 12.3** O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato específico, sob pena de sofrer a penalidade de impedimento de contratar. Referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CMVI.
- 12.4** Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.
- 12.5** As despesas e providências inerentes à assinatura do Contrato serão de total responsabilidade da licitante vencedora.
- 12.6 O convocado deverá providenciar como condição para assinatura do contrato:**
 - 12.6.1** Indicação do responsável pela assinatura do contrato contendo o nome completo, número da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CNPF/MF.
 - 12.6.2** Indicação do representante da CONTRATADA durante a execução do contrato a fim de garantir seu cumprimento de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização, o qual responderá ainda, pelo recebimento de todos os atos e comunicações formais expedidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA.
 - 12.6.3** Estatuto ou Contrato Social da empresa, caso tenham ocorrido alterações que envolvam a representação legal da licitante, após a entrega dos envelopes.
 - 12.6.4** Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, *quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.*

Página 12 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvkitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 12.7** Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra licitante para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.
- 12.8** A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna e veiculação na Internet e a nova sessão pública do Pregão se processará de acordo com o disposto neste instrumento.
- 12.9** Quando o PROPONENTE VENCEDOR não atender ao item acima, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocado outro PROPONENTE, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, para assinar o contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 13.1** A despesa com a execução total do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 555.425,41 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**
- 13.2** As despesas oriundas desta contratação, conforme levantamento de custo efetuado, apenso ao processo administrativo, deverão correr por conta dos seguintes recursos:

Unidade Orçamentária	01	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Programa	001	Modernização do Legislativo
Projeto Atividade	1001	CAMV – Construção, Reestruturação Aparelhamento Sede da Câmara
Elemento Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações.
Fonte de Recurso	00	Recursos Ordinários – Tesouro

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a CMVI epres-la, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos PROPONENTES da licitação.
- 14.2** A CMVI poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 14.3** O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Não será exigida nenhum tipo de garantia para firmação do contrato ou participação no certame.
- 14.4** PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 14.5** É facultado à COMISSÃO, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.6** Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela COMISSÃO, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 14.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do PROPONENTE, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 14.8** As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas por meio do sistema do licitações-e por publicação no diário oficial eletrônico da CMVI.
- 14.9** Todos os documentos que se relacionam com a presente licitação deverão ser apresentados em língua portuguesa, idioma pelo qual será compreendida e interpretada toda a documentação apresentada. Documentos estrangeiros

Página 13 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

deverão estar devidamente consularizados e, quando não estiverem redigidos em português, traduzidos por tradutor juramentado para língua portuguesa.

14.10 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela COMISSÃO ou pela Autoridade Superior.

15 DOS ANEXOS

15.1 Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 15.1.1 ANEXO I – Projeto Básico;
- 15.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta;
- 15.1.3 ANEXO III – Planilha Orçamentária (Custos Estimados);
- 15.1.4 ANEXO – IV Cronograma Físico-Financeiro
- 15.1.5 ANEXO V – Composição Do BDI Estimado
- 15.1.6 ANEXO VII – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
- 15.1.7 ANEXO VIII – Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;
- 15.1.8 ANEXO IX – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 15.1.9 ANEXO X – Minuta de Contrato
- 15.1.10 ANEXO XI – Declaração de conhecimento e/ou vistoria técnica
- 15.1.11 ANEXO XII – Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal

Itabuna-BA, 24 de Agosto de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente

Página 14 de 31
Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna

Municipal Câmara de Itabuna

Av. Aziz Maron, s/n – Conceição – Itabuna/BA – CEP: 45.600-002

Projeto Elétrico B.T.

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Itabuna – Bahia
Julho/2020

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
DO ESTADO DA BAHIA

PROJETO ELÉTRICO

ÍNDICE

	Página
1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO.....	3
3. NORMAS E CRITÉRIOS.....	3
4. SISTEMA EXISTENTE.....	3
5. RELAÇÃO DE MATERIAIS.....	3
6. ENTRADA DE ENERGIA.....	4
7. QUADRO DE MEDIÇÃO.....	4
8. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO.....	4
9. CIRCUITOS.....	6
10. TOMADAS.....	6
11. CONDUTORES.....	7
12. EMENDAS.....	8
13. DISJUNTORES.....	8
14. BARRAMENTOS.....	9
15. DUTOS ENTERRADOS.....	10
16. SUPRESSORES DE SURTO.....	10
17. INTERRUPTOR DIFERENCIAL - RESIDUAL DR.....	10
18. LUMINÁRIAS.....	11
19. CARACTERÍSTICAS DA SUBESTAÇÃO.....	12
20. PROTEÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....	12
21. ATERRAMENTO.....	12
22. CÁLCULO DA DEMANDA EM KVA.....	13

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

2

Câmara Municipal de Itabuna



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
DO ESTADO DA BAHIA

PROJETO ELÉTRICO

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem como finalidade apresentar projeto elétrico de uma edificação comercial.

As plantas e especificações constituem um todo e se complementam, fazendo parte integrante do PROJETO.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome da obra: ITABUNA CAMARA MUNICIPAL

Endereço da obra: Av. Aziz Maron, S/N – Conceição – Itabuna/BA – CEP: 45.600-002

Ramo de Negócio: Administrativo.

Projetista – Engenheiro Industrial – Eletricista e Segurança do Trabalho

Profissional: Antônio Henrique Pancieri Colombo

CREA BA 1408037408

3. NORMAS E CRITÉRIOS

O projeto elétrico atende os requisitos aplicáveis das seguintes normas:

- ABNT NBR-5410:2004 Versão Corrigida 2008: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013: Iluminação de ambientes de trabalho;
- NR-10 (MTE) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

4. SISTEMA EXISTENTE

Caberá a CONTRATADA a verificação de todas as instalações (infraestruturas, sistemas e equipamentos) existentes.

5. RELAÇÃO DE MATERIAIS.

Os materiais e suas respectivas quantidades foram mensurados conforme plantas e esquemas deste Projeto. Os materiais de menor porte como parafusos, buchas, arruelas,

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

3

Câmara Municipal de Itabuna



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
DO ESTADO DA BAHIA

PROJETO ELÉTRICO

fita isolante, anilhas, identificadores, etc. Não estão cotados, portanto devem ser considerados pelo executor.

Algumas quantidades da planilha quantitativa poderão ser modificadas conforme alterações ou necessidades da obra, entretanto esses ajustes deverão ser aprovados pela comissão fiscalizadora da obra.

Sendo assim, a empresa executará deverá considerar a obra como um todo, levando em consideração todos os materiais necessários para a perfeita execução da mesma.

Todo os materiais a serem adquiridos deverão estar em concordância com as suas respectivas normas técnicas, mesmo que não indicadas em projeto.

6. ENTRADA DE ENERGIA

A entrada de energia é existente e será mantida. Conforme aprovada pela COELBA.

7. QUADRO DE MEDIÇÃO

O quadro de medição é existente e será mantido.

8. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

- Fabricados com chapa #18 (mínimo);
- Montados conforme o Diagrama Unifilar correspondente;
- Circuitos identificados com plaqueta de acrílico conforme projeto;
- Espaço dimensionado para ampliação mínima de 30%;
- Placa de proteção removível em acrílico;
- Canaleta perimetral para organização de cabos;
- Barramentos Neutro e Terra com comprimento adequado, para que cada circuito tenha a sua conexão independente, incluindo os espaços para ampliação. Estes barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas, conectores tipo olhal, incluindo bornes tipo SACK;
- Abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas);
- Dispositivo de fechamento com chave;
- Porta com abertura mínima de 105°;

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

4

Câmara Municipal de Itabuna



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
DO ESTADO DA BAHIA

PROJETO ELÉTRICO

- Porta documentos/projetos;
- Adesivo de sinalização para quadros, conforme detalhado em projeto;
- Plaqueta de identificação de quadros, conforme detalhado em projeto;
- Barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termo retráteis;
- Fundo para fixação de trilhos DIN;
- Acessórios diversos tais como isolador, trilhos, parafusos, arruelas, porcas e etc. Para o perfeito funcionamento do sistema.

Todos os quadros de energia deverão ser montados por empresa especializada, não admitindo-se a montagem dos mesmos em obra.

As reservas de espaço físico dos quadros de energia deverão considerar ampliação em 30%, tomando como base módulos trifásicos.



Figura 01 - Imagem Ilustrativa.

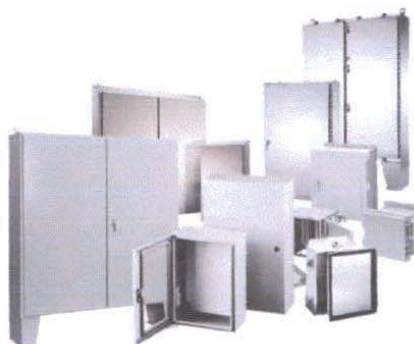



Figura 02 - Imagem Ilustrativa.

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

5

Câmara Municipal de Itabuna

 <p>PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA</p>	PROJETO ELÉTRICO
--	-------------------------

9. CIRCUITOS

Os circuitos de iluminação, tomadas e climatização deverão ser separados e identificados através de números. Nos desenhos em planta baixa as luminárias possuem uma letra minúscula que identifica por qual retorno ela será comandada.

As nomenclaturas genéricas dos circuitos acontecem da seguinte forma:

- T1 - Circuito Nº 1 de Tomadas de energia comum;
- L1 - Circuito Nº 1 de Iluminação;
- AC1 - Circuito Nº 1 de ar condicionado;
- IE - Circuito de Iluminação de Emergência.

10. TOMADAS

As tomadas deverão atender os seguintes padrões:

- Tomada p/ Iluminação de Emergência: Tomada 2P+T 10A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor vermelha;

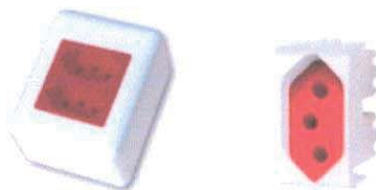


Figura 03 - Imagem Ilustrativa.

- Tomada de Embutir - Conjunto de placa para caixa em PVC para caixa 4x2" com uma ou duas tomadas 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco.



Figura 04 - Imagem Ilustrativa.

Câmara Municipal de Itabuna

 <p>PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA</p>	PROJETO ELÉTRICO
--	-------------------------

- Tomada de Sobrepor - Conjunto de placa condutele 1", com uma ou duas tomadas 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco.

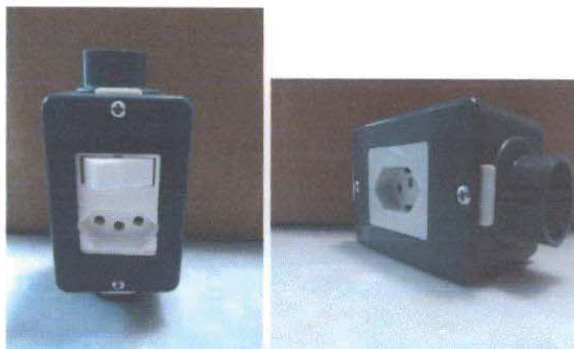


Figura 05 - Imagem Ilustrativa.

11. CONDUTORES

Os condutores não poderão possuir halogênio e chumbo, devem ser não propogantes e possuir capacidade de auto extinção do fogo, baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos - NBR 13570.


Devem seguir a seguinte distinção de cores:

- Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 0,6/1KV-PVC, bitola indicada;
- Temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor indicada;
- Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola indicada;
- Temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor indicada;

Circuitos Externos e/ou alimentação de quadros quando indicado isolação EPR:

- Fase R: Preto, Isolação 0,6/1KV
- Fase S: Vermelho, Isolação 0,6/1KV
- Fase T: Cinza, Isolação 0,6/1KV
- Neutro: Azul, Isolação 0,6/1KV-
- Terra: Verde, Isolação 0,6/1KV

Câmara Municipal de Itabuna

 <p>PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA</p>	PROJETO ELÉTRICO
--	-------------------------

Circuitos Internos

- Fase: Vermelho, Isolação 450/750V
- Neutro: Azul, Isolação 450/750V
- Terra: Verde, Isolação 450/750V
- Retorno: Amarelo, Isolação 450/750V

Todos os circuitos elétricos deverão ser dotados de condutor neutro e de terra separados.

Todos os alimentadores subterrâneos instalados na área externa deverão ser envelopados por concreto, com fita sinalizadora, por toda a sua extensão.

Todos os cabos com bitola igual ou superior à #6,00mm² deverão possuir sobra mínima de 3 metros em cada caixa de passagem, durante todo o seu percurso.

12. EMENDAS

Todas as emendas e conexões de condutores deverão ser estanhadas e cobertas com dupla camada de fita isolante. As conexões com tomadas, interruptores e disjuntores deverão utilizar terminais pré-isolados tipo pino ou garfo, conforme necessidade. Os alimentadores gerais não devem ter emendas.

13. DISJUNTORES

Os disjuntores serão do tipo termomagnético (quando não indicado) ou magnético (quando indicado), curva C, padrão IEC ou caixa moldada, com capacidade de interrupção de corrente de curto circuito (Icc) mínima, conforme indicação em diagrama:

- Disjuntores até 80A Icc (mínimo) = 5KA
- Disjuntores iguais ou maiores que 100A Icc (mínimo) = 18KA
- Disjuntores iguais ou maiores que 225A Icc (mínimo) = 25KA
- Disjuntores iguais a 400A Icc (mínimo) = 35KA
- Disjuntores acima de 400A Icc (mínimo) = 50KA

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

Câmara Municipal de Itabuna

 <p>PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA</p>	PROJETO ELÉTRICO
--	-------------------------

Sempre que possível deve-se garantir o cascadeamento / seletividade da Corrente de Curto Circuito.

Todos os disjuntores com corrente nominal igual ou superior a 125A deverão ser do tipo caixa moldada e possuir faixas de ajuste.

Todos os disjuntores deverão ser do tipo CURVA C.

As correntes nominais e o balanceamento de fases, especificados nos quadros de cargas e diagramas unifilares deverão ser rigorosamente cumpridos.

14. BARRAMENTOS

Os barramentos de neutro e terra deverão ser separados com comprimento adequado, para que cada circuito tenha a sua conexão independente, incluindo os espaços para ampliação. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, incluindo bornes tipo SACK, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Os barramentos deverão seguir as seções indicadas nos referidos diagramas e fase neutro e terra deverão ser isolados da carcaça.

Os barramentos devem ser identificados por cores, com revestimento pintado ou por termo retrateis e devem seguir as seções mínimas indicadas abaixo:


- Até 100A: 15x3mm
- Até 200A: 30x3mm
- Até 300A: 30x5mm
- Até 400A: 40x5mm
- Até 500A: 50x5mm
- Até 800A: 50x10mm
- Até 1000A: 100x5mm
- Até 1400A: 100x10mm
- Até 1800A: 160x10mm

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

9



Câmara Municipal de Itabuna

 <p>PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA</p>	PROJETO ELÉTRICO
--	-------------------------

15. DUTOS ENTERRADOS

Os dutos subterrâneos deverão ser do tipo PEAD corrugado. Deverão ser enterrados a uma profundidade mínima de 60cm, envelopados por uma camada mínima de 24cm de concreto e 30cm acima, deverá ser deixada uma fita de sinalização de eletricidade.

16. SUPRESSORES DE SURTO

Dentro dos quadros serão instalados supressores de transientes a base de varistores, a fim de proteger os equipamentos contra possíveis sobre tensões na rede elétrica, os dispositivos devem seguir as características listadas abaixo:

Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), classe II, 275 V (para rede trifásica 127/220V), padrão IEC, monopolar, a ser instalado em cada fase e neutro, com dispositivo térmico de segurança e sinalização luminosa indicando estado de operação:

- Corrente nominal 2,5 KA / Corrente máxima 8 KA (8/20 µs);
- Corrente nominal 5 KA / Corrente máxima 20 KA (8/20 µs);
- Corrente nominal 15 KA / Corrente máxima 40 KA (8/20 µs);
- Corrente nominal 20 KA / Corrente máxima 65 KA (8/20 µs);

17. INTERRUPTOR DIFERENCIAL - RESIDUAL DR


São equipamentos que protegem pessoas e animais contra contatos diretos e indiretos, em equipamentos elétricos ou tomadas. Os Interruptores diferenciais estão munidos de um dispositivo de segurança contra correntes de fuga transitória a terra. Todos os circuitos de tomadas estão protegidos por DR, com exceção daqueles que atendem equipamentos que possuem correntes de fuga elevadas por natureza da sua construção (ar condicionado, geladeira, freezer, etc.). Estes equipamentos obrigatoriamente deverão estar com suas carcaças aterradas através do pino terra da tomada.

Os DR deve seguir as características mínimas, sendo:

- Interruptor Diferencial Residual (DR), bipolar, 220 V, 30 mA, padrão IEC, corrente nominal indicada (25A, 40A, 63A, 80A ou 100A);



Câmara Municipal de Itabuna

 <p>PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA</p>	PROJETO ELÉTRICO
--	-------------------------

- Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 220 V, 30 mA, padrão IEC, corrente nominal indicada (25A, 40A, 63A, 80A ou 100A).

18. LUMINÁRIAS

As luminárias foram dimensionadas e especificadas conforme a necessidade de cada ambiente. As luminárias utilizadas têm as características:

Luminária 6w

- Voltagem: 110/220
- Fator de Potência: >0,99 - Super LED Premium
- Lumens: 480lm

Luminária 12w

- Voltagem: 110/220
- Fator de Potência: >0,99 - Super LED Premium
- Lumens: 960lm

Luminária 18w

- Voltagem: 110/220
- Fator de Potência: >0,99 - Super LED Premium
- Lumens: 1440lm

Luminária 25w

- Voltagem: 110/220
- Fator de Potência: >0,99 - Super LED Premium
- Lumens: 2000lm

Luminária 36w

- Voltagem: 110/220
- Fator de Potência: >0,99 - Super LED Premium
- Lumens: 2880lm

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

Câmara Municipal de Itabuna



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
DO ESTADO DA BAHIA

PROJETO ELÉTRICO

19. CARACTERÍSTICAS DA SUBESTAÇÃO

A subestação será abrigada, padrão ENEL, transformador trifásico 220/127 300kva, podendo ainda chegar a um Trafo de 500 kva, conforme exigência da concessionária Coelba referente a circuito reserva.

A subestação será contemplada em projeto específico, que deverá ser contratado e aprovado pela concessionária.

20. PROTEÇÃO EM BAIXA TENSÃO

Cálculo da corrente secundária do transformador 300 KVA:

$$I_s = 300000/\sqrt{3} \times 220V = 788.23A$$

Proteção por Disjuntor Termomagnético: 800A; 10 kA

Condutores: tipo SINTENAX 0,6/1 kV de bitola (3f400) +(n400)mm².

O Disjuntor de Proteção deverá possuir faixa de ajuste entre 400 e 800A, para atender a demanda atual da edificação.

21. ATERRAMENTO


A malha de terra possuirá 06 hastes de terra tipo COPPERWELD 5/8"x 3,00m, com cabo de cobre nu de 50mm². A distância entre hastes deve ser de 3,00m.

NOTA: - A resistência da malha de terra não deverá ultrapassar o valor de 10 ohms em qualquer época do ano.

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

12

Câmara Municipal de Itabuna

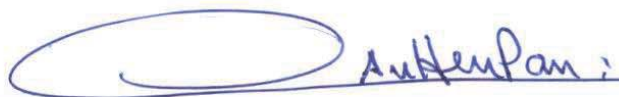
 <p>PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA</p>	PROJETO ELÉTRICO
--	-------------------------

22. CÁLCULO DA DEMANDA EM KVA.

1.0. RESUMO DAS CARGAS EM W(A SEREM ATENDIDAS PELA SE-225KVA)	
QUADRO	CARGA
QGBT – 1º PV	186,82 KW
QFA – BIBLIOTECA	21,94 KW
QFA - RH	34,40 KW
QFA - PLENÁRIO	40,32 KW
QFA - CPD	37,21 KW
QFL - BIBLIOTECA	15,20 KW
QFL - PLENÁRIO	18,22 KW
QFL - CPD	30,59 KW
QFL - RH	30,09 KW
QFA – TÉRREO	15,92 KW
QFA – TÉRREO 2	40,71 KW
QFL – TÉRREO	18,56 KW
QFL – TÉRREO 2	20,58 KW
QFL - JARDIM	17,76 KW
QGBT - DISTRIBUIÇÃO	280,23 KW
2.0 CARGAS EM KVA.	
D = 280,23 KVA (SE-300KVA)	

RESERVA=1-(280,23/300) = 6,59%

Itabuna, 09 de Julho de 2020.



Antônio Henrique Pancieri Colombo
Engenheiro Industrial - Elétrica e Segurança do Trabalho
CREA BA 1408037408

Antônio Henrique Pancieri Colombo – Engº Industrial - Eletricista, e Segurança do Trabalho – CREA –BA 1408037408

13

Câmara Municipal de Itabuna

Painel: QGBT - Distribuição

Alimentação: 127(220V)Tribuna(0) (SF-INH-T)

Localização: MIED
 Alimentado por: Embulção

Item	QGBT	Terreno	FFFT	1854 VA	0,857 W	1538,34 W	48,88 A	0,8	8,95	64,07 A	83,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	16	24,08	25	1,23	6481 VA	3892 VA	8320 VA	
2	QFL Terreno		FFFT	1854 VA	0,857 W	1538,34 W	48,88 A	0,8	8,95	64,07 A	83,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	16	24,08	25	1,23	6481 VA	3892 VA	8320 VA	
3	QFL Terreno		FFFT	1854 VA	0,857 W	1538,34 W	48,88 A	0,8	8,95	64,07 A	83,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	16	24,08	25	1,23	6481 VA	3892 VA	8320 VA	
4	QFL Terreno		FFFT	1854 VA	0,857 W	1538,34 W	48,88 A	0,8	8,95	64,07 A	83,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	16	24,08	25	1,23	6481 VA	3892 VA	8320 VA	
5	QFL Terreno		FFFT	1854 VA	0,857 W	1538,34 W	48,88 A	0,8	8,95	64,07 A	83,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	16	24,08	25	1,23	6481 VA	3892 VA	8320 VA	
6	QFL Terreno 2		FFFT	4730 VA	1 W	4730 W	134,21 A	0,7	8,95	185,78 A	125,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	50	46,09	46	1,85	14528 VA	15763 VA	15520 VA	
7	QFL Terreno 2		FFFT	4730 VA	1 W	4730 W	134,21 A	0,7	8,95	185,78 A	125,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	50	46,09	46	1,85	14528 VA	15763 VA	15520 VA	
8	QFL Terreno 2		FFFT	4730 VA	1 W	4730 W	134,21 A	0,7	8,95	185,78 A	125,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	50	46,09	46	1,85	14528 VA	15763 VA	15520 VA	
9	QFL Terreno 2		FFFT	4730 VA	1 W	4730 W	134,21 A	0,7	8,95	185,78 A	125,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	50	46,09	46	1,85	14528 VA	15763 VA	15520 VA	
10	QFL Terreno 2		FFFT	4730 VA	1 W	4730 W	134,21 A	0,7	8,95	185,78 A	125,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	50	46,09	46	1,85	14528 VA	15763 VA	15520 VA	
11	QFL Jardim		FFFT	2787 VA	0,837 W	23127,85 W	72,82 A	0,7	8,95	108,21 A	80,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	25	44,78	49	2,30	8247 VA	10488 VA	7967 VA	
12	QFL Jardim		FFFT	2787 VA	0,837 W	23127,85 W	72,82 A	0,7	8,95	108,21 A	80,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	25	44,78	49	2,30	8247 VA	10488 VA	7967 VA	
13	QFL Jardim		FFFT	2787 VA	0,837 W	23127,85 W	72,82 A	0,7	8,95	108,21 A	80,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	25	44,78	49	2,30	8247 VA	10488 VA	7967 VA	
14	QFL Jardim		FFFT	2787 VA	0,837 W	23127,85 W	72,82 A	0,7	8,95	108,21 A	80,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	25	44,78	49	2,30	8247 VA	10488 VA	7967 VA	
15	QGBT (Inchimento)		FFFT	1187 VA	0,7735 W	9108,3 W	31,14 A	0,7	8,95	46,83 A	53,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	18	44,51	46	1,40	3903 VA	3553 VA	4587 VA	
16	QGBT (Inchimento)		FFFT	1187 VA	0,7735 W	9108,3 W	31,14 A	0,7	8,95	46,83 A	53,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	18	44,51	46	1,40	3903 VA	3553 VA	4587 VA	
17	QGBT (Inchimento)		FFFT	1187 VA	0,7735 W	9108,3 W	31,14 A	0,7	8,95	46,83 A	53,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	18	44,51	46	1,40	3903 VA	3553 VA	4587 VA	
18	QGBT (Inchimento)		FFFT	27387 VA	0,8955 W	26389,36 W	717,46 A	1	6,94	768,19 A	100,00 A	[0uPVC/750/70] L-U-B1-2CC	3-4H(78A), 4-18(78A), 4-18(0)	300	538,09	60	2,32	88532 VA	83531 VA	85225 VA	
Total:																			138502 VA	131100 VA	124859 VA

Legenda:
 FF: Corrente de Projeto Corrigida(A)
 FCA: Fator de Correção por Aquecimento
 PCF: Fator de Correção por Temperatura
 I_c: Capacidade de condução da corrente do condutor(A)

Totais do Painel		
Podêrça Instalada (VA)	Fator de Demanda	Podêrça Demandada (VA)
22907 VA	0,99	22683 VA
15780 VA	1,00	15780 VA
8337 VA	1,00	8337 VA
832 VA	1,00	832 VA
4240 VA	1,00	4240 VA
Podêrça Instalada: 391548 VA		Podêrça Demandada: 202224 VA
Corrente Total: 1027,54 A		Corrente Total Demandada: 152,91 A

Notas:

Câmara Municipal de Itabuna

Painel: QGBT 1Pavimento
Alimentação: 1270220V Trifásico (SF-HsFT)

Item	Localização	Alimentação por	Montagem	QGBT - Distribuição	Embalagem	220,00	FFFT	21935 VA	1	21935 W	57,56 A	0,8	0,94	76,55 A	80,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4625,0(101A), 1-4625,0(101A), 1-4616,0	25	39,47	40	1,48	8610 VA	5800 VA																			
1	QFA Biblioteca					220,00	FFFT	21935 VA	1	21935 W	57,56 A	0,8	0,94	76,55 A	80,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4625,0(101A), 1-4625,0(101A), 1-4616,0	25	39,47	40	1,48	8610 VA	5800 VA																			
2	QFA Biblioteca					220,00	FFFT	19200 VA	0,6444	1344,74 W	41,78 A	0,9	0,94	55,56 A	93,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4116,7(8A), 1-4116,7(8A), 1-4116,0	16	40,32	41	1,73	7100 VA	4767 VA																			
3	QFL Biblioteca					220,00	FFFT	25070 VA	0,8272	20789,76 W	65,79 A	0,8	0,94	87,49 A	80,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4625,0(101A), 1-4625,0(101A), 1-4616,0	25	47,87	48	2,04	7895 VA	11000 VA																			
4	QFL Pterialto					220,00	FFFT	42638 VA	0,8192	34889,73 W	111,89 A	1	0,94	118,04 A	80,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4625,0(101A), 1-4625,0(101A), 1-4616,0	25	6,85	6	0,43	3499 VA	15799 VA																			
5	QFL CPD					220,00	FFFT	41940 VA	0,8195	34292,13 W	108,06 A	0,8	0,94	148,01 A	100,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4625,0(101A), 1-4625,0(101A), 1-4616,0	35	21,33	22	1,12	15800 VA	10213 VA																			
6	QFL RH					220,00	FFFT	47895 VA	1	47895 W	128,17 A	1	0,94	133,16 A	100,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4625,0(101A), 1-4625,0(101A), 1-4616,0	35	4,72	5	0,28	14338 VA	17875 VA																			
7	QFA CPD					220,00	FFFT	48975 VA	1	48975 W	123,01 A	0,8	0,94	151,96 A	125,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4625,0(101A), 1-4625,0(101A), 1-4616,0	50	48,83	50	1,86	17868 VA	16783 VA																			
8	QFA Pterialto					220,00	FFFT	44090 VA	1	44090 W	113,21 A	0,8	0,94	153,86 A	125,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4935,0(125A), 1-4935,0(125A), 1-4616,0	50	20,73	50	1,87	14653 VA	15599 VA																			
9	QFA RH					220,00	FFFT	44090 VA	1	44090 W	113,21 A	0,8	0,94	153,86 A	125,00 A	[C]UPVC750/70]L-U-B1-2CC	3-4935,0(125A), 1-4935,0(125A), 1-4616,0	50	20,73	50	1,87	14653 VA	15599 VA																			
10																																										
11																																										
12																																										
13																																										
14																																										
15																																										
16																																										
17																																										
18																																										
19																																										
20																																										
21																																										
22																																										
23																																										
24																																										
Totais:																																										

Tabela de Carga		Potência Instalada (VA)		Fator de Demanda		Potência Demandada (VA)	
Iluminação	11800 VA	11800 VA	0,85	10037 VA			
Iluminação (Residencial)	11800 VA	11800 VA	0,70	8260 VA			
Iluminação (Luz Residencial)	15070 VA	15070 VA	1,00	15070 VA			
Iluminação	192 VA	192 VA	1,30	249 VA			
		Total		Total			
		Potência Instalada:	27387 VA				
		Potência Demandada:	17970 VA				
		Corrente Total:	460,27 A				

Legenda:
 I0: Corrente de Projeto Corrigida (A)
 FP: Fator de Potência
 FCS: Fator de Correção por Aquecimento
 FCT: Fator de Correção por Temperatura
 IN: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
 IZ: Capacidade de condução de corrente do condutor (A)

Câmara Municipal de Itabuna

Painel: QFA Térreo

Alimentação: 1271220V/Telêco (3F-4W-1)
 Localização: QFAT - Distribuição
 Montagem por: Emílio

2	TUEs	220.00	FFT	1870 VA	1	1870 W	0,50 A	0,95	0,94	13,91 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	0,31	10	0,95	635 VA	635 VA	935 VA
3	TUEs	220.00	FFT	1870 VA	1	1870 W	0,50 A	0,95	0,94	13,91 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	11,57	12	0,88	635 VA	1000 VA	1660 VA
4	TUEs	220.00	FFT	2000 VA	1	2000 W	0,09 A	0,32	0,94	18,60 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	16,26	17	1,00	1630 VA	1000 VA	1200 VA
5	TUEs	220.00	FFT	2000 VA	1	2000 W	0,09 A	0,32	0,94	18,60 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	20,32	21	1,24	1200 VA	1000 VA	1200 VA
6	TUEs	220.00	FFT	2410 VA	1	2410 W	0,09 A	0,32	0,94	22,41 A	26,00 A	2-44,0(32A), 144,0	2,5	26,89	27	1,31	1200 VA	468 VA	468 VA
7	TUEs	220.00	FFT	815 VA	1	815 W	3,70 A	0,45	0,94	8,76 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	17,09	18	0,43	468 VA	468 VA	468 VA
8	TUEs	220.00	FFT	815 VA	1	815 W	3,70 A	0,45	0,94	8,76 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	16,83	17	0,41	468 VA	468 VA	400 VA
9	TUEs	220.00	FFT	815 VA	1	815 W	3,70 A	0,45	0,94	8,76 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	14,84	15	0,38	468 VA	468 VA	468 VA
10	TUEs	220.00	FFT	815 VA	1	815 W	3,70 A	0,45	0,94	8,76 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	28,85	29	0,70	468 VA	468 VA	468 VA
11	TUEs	220.00	FFT	815 VA	1	815 W	3,70 A	0,45	0,94	8,76 A	26,00 A	2-42,5(24A), 142,5	2,5	27,19	28	0,67	468 VA	468 VA	468 VA
12	TUEs	220.00	FFT	1970 VA	1	1970 W	0,50 A	0,45	0,94	20,09 A	26,00 A	2-44,0(32A), 144,0	4	33,82	33	1,13	935 VA	1760 VA	1200 VA
13	TUEs	220.00	FFT	2410 VA	1	2410 W	0,09 A	0,45	0,94	25,94 A	32,30 A	2-44,0(32A), 144,0	4	30,43	31	1,27	6233 VA	8770 VA	5503 VA
24	TUEs																		

Legenda:
 pp: Fator de Potência
 FCA: Fator de Correção por Aquecimento
 FCT: Fator de Correção por Temperatura
 B: Corrente de Projeto Complexa (A)
 In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
 Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor (A)

Nome	Tipo de Carga (TUEs (Resistiva))	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)
		1895 VA	0,56	1061 VA
Totais do Painel				
		Potência Instalada: 1895 VA		
		Potência Demandada: 1061 VA		
		Corrente Instalada: 42,55 A		
		Corrente Total Demandada: 41,76 A		

Câmara Municipal de Itabuna

Alimentação: 127/220V/Trifásico (3F-3W-T)																			
Painel: QFL Térreo																			
Localização: CGEB - Orlamento																			
Montagem: Emuldo																			
1	Iluminação Criação - Têrreo	127,00	FNT	854 VA	0,88	847,81 W	8,32 A	0,57	0,94	8,62 A	40,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	6	84,59	0,7	1,91	854 VA	995 VA	3900 VA
2	Iluminação Sítio - Têrreo	127,00	FNT	3500 VA	0,8	2800 W	27,36 A	0,54	0,94	14,47 A	20,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	5	27,58	2,6	3,61	2000 VA	2000 VA	1800 VA
3	Iluminação Sítio - Têrreo	127,00	FNT	2500 VA	0,8	2000 W	20,47 A	0,54	0,94	10,33 A	40,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	8	18,34	1,9	1,92	2000 VA	1800 VA	3600 VA
4	TL026	127,00	FNT	1800 VA	0,8	1440 W	14,17 A	0,54	0,94	7,82 A	40,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	8	28,23	2,9	2,19	1200 VA	1200 VA	1200 VA
5	TL026	127,00	FNT	3500 VA	0,8	2800 W	27,36 A	0,57	0,94	14,41 A	20,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	5	22,35	1,7	1,27	2100 VA	2100 VA	1200 VA
6	TL026	127,00	FNT	1200 VA	0,8	960 W	9,45 A	0,57	0,94	17,63 A	20,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	2,5	11,75	1,2	1,27	2100 VA	2100 VA	1200 VA
7	TL026	127,00	FNT	1200 VA	0,8	960 W	9,45 A	0,57	0,94	17,63 A	20,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	2,5	11,75	1,2	1,27	2100 VA	2100 VA	1200 VA
8	TL026	127,00	FNT	1200 VA	0,8	960 W	9,45 A	0,57	0,94	17,63 A	20,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	2,5	11,75	1,2	1,27	2100 VA	2100 VA	1200 VA
10	Iluminação de Emergência	127,00	FNT	2100 VA	0,8	1680 W	16,54 A	0,57	0,94	30,86 A	40,00 A	486,0(41A), 1462,5(24A), 1462,5(24A)	6	31,99	3,2	2,47	2100 VA	3882 VA	8200 VA
										Total:									

Legenda:	
FP	Fator de Potência
FCU	Fator de Correção por Aquecimento
FCT	Fator de Correção por Temperatura
FC	Fator de Correção de corrente de consumo(A)

Resumo de Demanda			
Capacidade de contação de corrente do consumidor(A)	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)
1,00	71700 VA	1,00	71700 VA
1,00	885 VA	1,00	885 VA
1,00	854 VA	1,00	854 VA
		Total do Painel	Potência Demandada: 18554 VA
			Potência Instalada: 18554 VA
			Corrente Total: 48,09 A
			Corrente Total Demandada: 48,09 A

Nota:

Câmara Municipal de Itabuna

Panela: QFL Terreo 2

Alimentação: 127/220V/Trifásico (3F+4WT)

Localização: CGEBT - Distribuição
Educação

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
1	Iluminação Sólida	127,00	FNT	1035 VA	131.345	127,00 A
2	TL026	127,00	FNT	1035 VA	131.345	127,00 A
3	Iluminação de Emergência	127,00	FNT	800 VA	101.310	127,00 A
4	TL026	127,00	FNT	800 VA	101.310	127,00 A
5	TL026	127,00	FNT	1900 VA	244.800	127,00 A
6	TL026	127,00	FNT	1900 VA	244.800	127,00 A
7	TL026	127,00	FNT	1200 VA	154.800	127,00 A
8	TL026	127,00	FNT	1200 VA	154.800	127,00 A
9	Iluminação Sólida Terreo	127,00	FNT	1838 VA	233.406	127,00 A
10	TL026	127,00	FNT	1838 VA	233.406	127,00 A
11	Iluminação de Emergência	127,00	FNT	1200 VA	154.800	127,00 A
12	TL026	127,00	FNT	1200 VA	154.800	127,00 A
13	TL026	127,00	FNT	1200 VA	154.800	127,00 A
14	TL026	127,00	FNT	3200 VA	411.600	127,00 A
15	TL026	127,00	FNT	2200 VA	282.600	127,00 A
16	TL026	127,00	FNT	1900 VA	244.800	127,00 A
17	TL026	127,00	FNT	1900 VA	244.800	127,00 A
18	Iluminação Rampas	127,00	FNT	534 VA	68.822	127,00 A
19	TL026	127,00	FNT	534 VA	68.822	127,00 A
20	Iluminação Terreo-Estrada	127,00	FNT	109 VA	13.869	127,00 A

Legenda:
 PF: Fator de Potência
 FC: Fator de Correção por Arranjo
 FCR: Fator de Correção por Temperatura
 B: Corrente de Projeto Completada (A)
 Ic: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
 Ic: Capacidade de condução de corrente do condutor (A)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TL026	534	VA	129,00	68.822
2	Iluminação TL026 (Residencial)	2400	VA	118,25	283.800
3	Iluminação TL026 (Residencial)	2873	VA	135,78	390.000
4	Outro	438	VA	109,36	47.760
Total					1.049.382

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TL026	534	VA	129,00	68.822
2	Iluminação TL026 (Residencial)	2400	VA	118,25	283.800
3	Iluminação TL026 (Residencial)	2873	VA	135,78	390.000
4	Outro	438	VA	109,36	47.760
Total					1.049.382

Câmara Municipal de Itabuna

Alimentação: 127220V/Tritilaco (3P-4W-1)																	
Painel: QFL Jardim																	
Localização: OSB - Distribuição																	
Montagem: Encruado																	
1	Burndick - Esterna	127,00	FNT	551 VA	0,85	453,8 W	4,53 A	0,85	3,81 A	20,00 A	CUPAC/750M70-LUB-B1-C2C	47,83	45	2,38	801 VA	3533 VA	4587 VA
2	Burndick - Esterna	127,00	FNT	551 VA	0,85	288,9 W	2,89 A	0,85	45,06 A	40,00 A	CUPAC/750M70-LUB-B1-C2C	17,05	60	2,74			
3	Burndick - Esterna	127,00	FNT	487 VA	0,76	327,8 W	3,58 A	0,85	58,24 A	40,00 A	CUPAC/750M70-LUB-B1-C2C	9,34	59	1,89	352 VA		
5	Burndick - Esterna	127,00	FNT	324 VA	0,81	258,1 W	2,58 A	0,85	41,34 A	40,00 A	CUPAC/750M70-LUB-B1-C2C	9,34	59	1,89	352 VA		
Totale																	
												3883 VA	3533 VA	4587 VA			

Legenda:			
FP	FP - Fator de Potência	W	Corrente de Projeto Corrigida (A)
FNT	Fator de Correção	VA	Corrente Nominal do Disjuntor (A)
FCT	Fator de Correção por Temperatura	VA	Capacidade de contação de corrente do condutor(A)
Totale do Painel			
Capacidade	7520 VA	7520 VA	Potência Demandada (VA)
Burndick - Esterna	4240 VA	640 VA	Potência Instalada: 11987 VA
			Potência Demandada: 11987 VA
			Corrente Total: 31,14 A
			Corrente Total Demandada: 31,14 A

AD

Câmara Municipal de Itabuna

Peimel: QFA Plenário																			
Alimentação: 127(220V Trófareos) (3F+4HT)																			
Localização:																			
Alimentado por:																			
Montagem:																			
1	TUEs	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	26,82 A	0,45	0,94	63,40 A	53,00 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	16	9,88	10	0,27	2550 VA	2550 VA
2	TUEs	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	26,82 A	0,45	0,94	63,40 A	53,00 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	16	16,28	17	0,48	2950 VA	2950 VA
3	TUEs	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	26,82 A	0,45	0,94	63,40 A	53,00 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	16	23,95	24	0,65	2950 VA	2950 VA
4	TUEs	220,00	FFT	5000 VA	1	5000 W	26,82 A	0,45	0,94	63,40 A	53,00 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	16	26,18	27	0,73	2650 VA	2650 VA
5	TUEs	220,00	FFT	1870 VA	1	1870 W	8,50 A	0,45	0,94	20,09 A	20,09 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	4	24,68	25	0,86	935 VA	935 VA
6	TUEs	220,00	FFT	815 VA	1	815 W	3,70 A	0,57	0,94	10,05 A	10,05 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	4,46	6	0,12	466 VA	466 VA
7	TUEs	220,00	FFT	815 VA	1	815 W	3,70 A	0,57	0,94	10,05 A	10,05 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	16	21,12	22	0,60	2650 VA	2650 VA
8	TUEs	220,00	FFT	815 VA	1	815 W	3,70 A	0,57	0,94	10,05 A	10,05 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	30,26	21	0,50	408 VA	408 VA
9	TUEs	220,00	FFT	1530 VA	1	1530 W	7,41 A	0,52	0,94	15,16 A	15,16 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	19,83	20	0,48	408 VA	408 VA
10	TUEs	220,00	FFT	1530 VA	1	1530 W	7,41 A	0,52	0,94	15,16 A	15,16 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	24,80	25	1,20	815 VA	815 VA
11	TUEs	220,00	FFT	1030 VA	1	1030 W	4,63 A	0,57	0,94	13,83 A	13,83 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	26,56	27	1,29	815 VA	815 VA
12	TUEs	220,00	FFT	1830 VA	1	1830 W	8,33 A	0,45	0,94	17,52 A	17,52 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	31,45	28	1,53	815 VA	815 VA
13	TUEs	220,00	FFT	1985 VA	1	1985 W	8,95 A	0,52	0,94	10,09 A	10,09 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	28,47	29	0,83	543 VA	543 VA
14	TUEs	220,00	FFT	1985 VA	1	1985 W	8,95 A	1	0,94	8,23 A	8,23 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	5,26	9	0,19	543 VA	543 VA
15	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	12,83	13	0,76	1000 VA	1000 VA
16	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,37 A	16,37 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	15,00	14	0,62	1000 VA	1000 VA
17	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
18	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
19	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
20	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
21	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
22	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
23	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
24	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
25	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
26	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
27	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
28	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
29	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
30	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
31	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
32	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
33	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
34	TUEs	220,00	FFT	2000 VA	1	2000 W	9,09 A	0,57	0,94	16,87 A	16,87 A	[C]PVC75M/70 LxH-B-20C	241(876A), 14(16,0)	2,5	18,81	14	0,62	1000 VA	1000 VA
Total:																			
17954 VA 16780 VA 12230 VA																			

b) Corrente de Projeto Compósita(A)		Tabela de Peimel	
PP - Fator de Potência	0,95	Potência Demandada (VA)	46015 VA
FCA - Fator de Correção por Aquecimento		Potência Instalada	48375 VA
FCT - Fator de Correção por Temperatura		Potência Demandada	48313 VA
		Corrente Total	123,07 A
		Corrente Total Demandada	105,79 A

Nota:

Câmara Municipal de Itabuna

Painel: QFL RH
 Recursos Humanos 52
 Alimentado por: OCBT - Itabuna
 Montagem: Embuêdo

Alimentação: 127/220V Trifásico (3F-3H-T)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Consumo (VA)	Fator de Correção	Potência Demandada (VA)	Corrente (A)	Observações					
1	TUG8	127,00	FNT	1.200 VA	0,8	840 W	8,45 A	0,84	22,20	23	2,44	1.200 VA	
2	TUG8	127,00	FNT	1.200 VA	0,8	840 W	8,45 A	0,84	22,34	23	2,44	1.200 VA	
3	TUG8	127,00	FNT	3.600 VA	0,8	2.520 W	25,35 A	0,84	46,31	10	1,32	3.600 VA	
4	TUG8	127,00	FNT	3.600 VA	0,8	2.520 W	25,35 A	0,84	46,31	10	1,32	3.600 VA	
5	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	34	2,76	2.000 VA	
6	TUG8	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	34	2,76	2.000 VA	
7	TUG8	127,00	FNT	1.800 VA	0,8	1.260 W	12,60 A	0,84	22,34	36	2,92	1.800 VA	
8	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	0,8	1.260 W	12,60 A	0,84	22,34	36	2,92	1.800 VA	
9	TUG8	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	30	2,76	2.000 VA	
10	TUG8	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	30	2,76	2.000 VA	
11	TUG8	127,00	FNT	1.800 VA	0,8	1.260 W	12,60 A	0,84	22,34	15	1,32	1.800 VA	
12	TUG8	127,00	FNT	1.800 VA	0,8	1.260 W	12,60 A	0,84	22,34	15	1,32	1.800 VA	
13	TUG8	127,00	FNT	1.800 VA	0,8	1.260 W	12,60 A	0,84	22,34	15	1,32	1.800 VA	
14	TUG8	127,00	FNT	1.800 VA	0,8	1.260 W	12,60 A	0,84	22,34	15	1,32	1.800 VA	
15	Iluminação de Emergência	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	26	2,10	2.000 VA	
16	TUG8	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	19	1,58	2.000 VA	
17	TUG8	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	19	1,58	2.000 VA	
18	TUG8	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	29	2,13	2.000 VA	
19	TUG8	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	17	1,38	2.000 VA	
20	Iluminação	127,00	FNT	1.811 VA	0,8	1.267,68 W	12,67 A	0,84	22,34	33	2,80	1.811 VA	
21	TUG8	127,00	FNT	2.000 VA	0,8	1.400 W	14,17 A	0,84	25,19	38	3,17	2.000 VA	
22	Iluminação de Emergência	127,00	FNT	1.995 VA	0,8	1.396,5 W	13,96 A	0,84	24,82	38	3,17	1.995 VA	
									Total:	1.590 VA	25	1,47	1.590 VA

Legenda:
 FP: Fator de Potência
 FCA: Fator de Correção por Aquecimento
 FCT: Fator de Correção por Temperatura

Itens:
 I1: Corrente de Projeto Corrigida(A)
 I2: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
 I3: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Corrente (A)
1	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
2	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
3	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	1,00	1.800 VA	13,96 A
4	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	1,00	1.800 VA	13,96 A
5	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
6	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
7	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	1,00	1.800 VA	13,96 A
8	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	1,00	1.800 VA	13,96 A
9	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
10	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
11	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	1,00	1.800 VA	13,96 A
12	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	1,00	1.800 VA	13,96 A
13	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	1,00	1.800 VA	13,96 A
14	Iluminação	127,00	FNT	1.800 VA	1,00	1.800 VA	13,96 A
15	Iluminação de Emergência	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
16	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
17	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
18	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
19	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
20	Iluminação	127,00	FNT	1.811 VA	1,00	1.811 VA	13,96 A
21	Iluminação	127,00	FNT	2.000 VA	1,00	2.000 VA	15,85 A
22	Iluminação de Emergência	127,00	FNT	1.995 VA	1,00	1.995 VA	13,96 A
Totais:							
				Potência Instalada:		41.640 VA	
				Potência Demandada:		30.338 VA	
				Corrente Total Demandada:		78,96 A	

Câmara Municipal de Itabuna

ORSE: SE 2/2020 SINAPI: BA 5/2020	Obra: REFORMA ELÉTRICA NA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA - Engenheiro Eletricista: Antônio Henrique Pancieri Colombo - CREA BA 1408037408	BDI Padrão: 25,000%
--------------------------------------	--	---------------------

**PLANILHA ANALÍTICA**

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Preço c/ BDI	Total
1 REDE DE ALIMENTAÇÃO E CIRCUITOS TERMINAIS							
1.1	74103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	140,00	277,56	346,95	48.573,00
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	1,26	2,62	3,28	4,13
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	43,54	18,89	23,61	1.028,09
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	43,54	24,25	30,31	1.319,81
PROPRIO	184	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 300MM 1KV PT HEPE/XLPE	m	142,10	260,22	325,27	46.220,98
Total							
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Preço c/ BDI	Total
1.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	655,00	4,38	5,48	3.586,12
SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	m	779,45	2,22	2,78	2.163,13
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	5,90	2,62	3,28	19,32
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	26,03	18,89	23,61	614,63
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	26,03	24,25	30,31	789,03
Total							
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.5	91950	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	930,00	5,96	7,45	6.928,50
SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	m	1.106,70	3,10	3,88	4.293,28
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	8,37	2,62	3,28	27,41
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	48,36	18,89	23,61	1.141,90
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	48,36	24,25	30,31	1.465,91

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total	
1.6	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,00	8,99	11,24	5.618,75
	SINAPI	979	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	m	513,50	8,18	10,23	5.251,86
	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	5,00	2,62	3,28	16,38
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,50	18,89	23,61	153,48
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,50	24,25	30,31	197,03
	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.7	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	280,00	16,11	20,14	5.638,50
	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	2,52	2,62	3,28	8,25
	SINAPI	39232	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	m	284,20	13,13	16,41	4.663,91
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	17,92	18,89	23,61	423,14
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	17,92	24,25	30,31	543,20
	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.248,00	2,77	3,46	4.321,20
	SINAPI	1014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	m	1.485,12	1,22	1,53	2.265,46
	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	11,23	2,62	3,28	36,78
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	37,44	18,89	23,61	884,05
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	37,44	24,25	30,31	1.134,90
	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.9	ORSE	4005	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE, 6,0mm ² , 0,6/1kv / 90° C	m	456,00	7,80	9,75	4.446,00
	ORSE	3818	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE), 6,0mm ² , 0,6/1kv / 90° C	m	465,12	3,35	4,19	1.948,09
	SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	59,28	17,55	21,94	1.300,46
	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	59,28	10,35	12,94	766,94
	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	59,28	2,97	3,71	220,08
	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	59,28	2,84	3,55	210,44

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.10	ORSE	3007 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 35mm ² , 1kv / 90º C	m	120,00	25,41	31,76	3.811,50
	ORSE	2626 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 35mm ² , 1kv / 90º C	m	122,40	18,30	22,88	2.800,20
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	24,00	17,55	21,94	526,50
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	24,00	10,35	12,94	310,50
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	24,00	2,97	3,71	89,10
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	24,00	2,84	3,55	85,20
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.11	ORSE	9006 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm ² , 1kv / 90º C	m	545,00	13,85	17,31	9.435,31
	ORSE	3813 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm ² , 1kv / 90º C	m	555,90	8,62	10,78	5.990,57
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	81,75	17,55	21,94	1.793,39
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	81,75	10,35	12,94	1.057,64
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	81,75	2,97	3,71	303,50
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	81,75	2,84	3,55	290,21
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.12	ORSE	9140 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm ² , 1kv / 90º C	m	125,00	10,72	13,40	1.675,00
	ORSE	3812 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm ² , 1kv / 90º C	m	127,50	5,55	6,94	884,92
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	18,75	17,55	21,94	411,33
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	18,75	10,35	12,94	242,58
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	18,75	2,97	3,71	69,61
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	18,75	2,84	3,55	66,56
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.13	ORSE	8350 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm ² , 1kv / 90º C	m	210,00	33,54	41,93	8.804,25
	ORSE	4925 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm ² , 1kv / 90º C	m	214,20	22,64	28,30	6.061,10
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	65,10	17,55	21,94	1.428,13
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	65,10	10,35	12,94	842,23
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	65,10	2,97	3,71	241,68
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	65,10	2,84	3,55	231,11

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.14	ORSE	8458 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm², 1kv / 90º C	m	1.030,00	18,12	22,65	23.329,50
	ORSE	3814 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 25mm², 1kv / 90º C	m	1.050,60	12,15	15,18	15.951,22
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	175,10	17,55	21,94	3.841,26
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	175,10	10,35	12,94	2.265,36
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	175,10	2,97	3,71	650,06
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	175,10	2,84	3,55	621,61
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.15	SINAPI	72319 DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	1,00	4.010,21	5.012,76	5.012,76
	SINAPI	2394 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	un	1,00	3.547,09	4.433,86	4.433,86
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00	18,89	23,61	188,90
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00	24,25	30,31	242,50
	SINAPI	88266 ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,00	29,50	36,88	147,50
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.16	ORSE	8010 Terminal de compressão tipo garfo para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	200,00	1,45	1,81	362,50
	ORSE	7880 Alicates de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	6,60	2,14	2,67	17,61
	ORSE	7948 Terminal de compressão pré isolado tipo garfo para cabo 6,0 mm2	un	200,00	0,56	0,71	141,09
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	8,00	17,55	21,93	175,45
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	8,00	2,84	3,54	28,35
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.17	ORSE	7931 Terminal de compressão para cabo de 150 mm2 - fornecimento e instalação	un	6,00	14,01	17,51	105,08
	ORSE	3152 Terminal de compressão para cabo de 150 mm2	un	6,00	11,71	14,64	87,81
	ORSE	7881 300mm2	h	0,99	5,30	6,63	6,56
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	0,42	17,55	21,94	9,21
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,42	2,84	3,55	1,49

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.26	ORSE	7927 Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	150,00	1,85	2,31	346,87
	ORSE	7880 Alicete de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	6,45	2,14	2,68	17,25
	SINAPI	1575 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	150,00	0,95	1,19	177,97
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	5,95	17,55	21,94	130,53
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	5,95	2,84	3,55	21,12
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.27	SINAPI	91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	560,00	3,50	4,38	2.450,00
	SINAPI	1022 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	m	666,40	1,85	2,31	1.538,34
	SINAPI	21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	5,04	2,62	3,28	16,51
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16,60	18,89	23,61	391,97
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16,60	24,25	30,31	503,19
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.28	Próprio	74104 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,00	160,85	201,06	7.037,19
	SINAPI	21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	0,32	2,62	3,28	1,03
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	10,87	18,89	23,61	256,67
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	10,87	24,25	30,31	329,50
	PROPRIO	185 CABO DE COBRE FLEXÍVEL 150MM 1KV PT HEPR/XLPE	m	35,53	145,25	181,56	6.449,99
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.29	ORSE	9182 Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	6,98	335,93	419,91	2.930,99
	ORSE	2463 Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	17,45	89,78	112,23	1.958,40
	ORSE	2490 Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco - tex 11 ou equivalente)	h	52,36	14,86	18,58	972,59

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.30	ORSE	12 Demolição de forros	m2	485,00	6,15	7,69	3.728,44
SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	h	19,42	17,55	21,94	425,92
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	194,15	10,35	12,94	2.511,36
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	194,15	2,97	3,71	720,78
ORSE	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	19,42	2,90	3,63	70,38
Banco			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.31	ORSE	10033 Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3	m3	25,85	46,00	57,50	1.486,38
ORSE	7962	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	5,17	230,00	287,50	1.486,38
Banco			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.32	ORSE	26 Coleta e carga manuais de entulho	m3	22,58	13,32	16,65	375,96
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	22,58	10,35	12,94	292,13
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	22,58	2,97	3,71	83,83
Banco			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.33	ORSE	3248 Remoção de interruptores e tomadas	un	1.250,00	4,08	5,10	6.375,00
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	250,10	17,55	21,94	5.487,14
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	250,10	2,84	3,55	887,86
Banco			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.34	ORSE	40 Remoção de luminária	un	500,00	10,12	12,65	6.325,00
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	150,10	17,55	21,94	3.292,98
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	150,10	10,35	12,94	1.941,92
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	150,10	2,97	3,71	557,25
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	150,10	2,84	3,55	532,86
Banco			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.35	ORSE	97661 AF_12/2017	m	9.850,00	0,54	0,68	6.648,75
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	93,35	24,25	30,31	2.829,67
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	183,25	16,67	20,84	3.819,08

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.36	ORSE	12375 Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	118,00	119,30	149,13	17.596,75
	ORSE	9802 Técnico em Refrigeração e Câmaras Frigoríficas - Ref. 01/17 - Rev 01	h	354,00	13,13	16,41	5.810,03
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	708,00	10,35	12,94	9.158,27
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	708,00	2,97	3,71	2.628,45
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.37	Próprio	74106 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00	213,10	266,38	3.995,62
	SINAPI	21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	0,14	2,62	3,28	0,44
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,67	18,89	23,61	110,15
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,67	24,25	30,31	141,41
	MERCADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 240MM ² EPR/XLPE 1KV	m	15,75	190,15	237,69	3.743,62
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
1.38	Próprio	74107 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 400 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	517,69	647,11	38.826,75
	SINAPI	21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	un	0,54	2,62	3,28	1,77
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,66	18,89	23,61	440,61
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,66	24,25	30,31	565,63
	MERCADO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 400MM 1KV PT HEPE/XLPE	m	63,00	480,24	600,30	37.818,74

Câmara Municipal de Itabuna

2	Banco	Código	Descrição	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - OFA (TERREO)	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
2.1	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores		un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	8261	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemur ou similar		un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	2436	ELETRICISTA		h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	4750	PEDREIRO		h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS		h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente		h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro		h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista		h	14,00	2,84	3,55	49,70
	SINAPI	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014		M3	0,02	387,59	484,49	11,63
2.2	Banco	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016		un	1,00	77,77	97,21	97,21
	SINAPI	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6		un	3,00	0,95	1,19	3,56
	SINAPI	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A		un	1,00	50,43	63,03	63,03
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,57	18,89	23,61	13,41
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,57	24,25	30,31	17,21
2.3	Banco	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v		un	1,00	115,12	143,90	143,90
	ORSE	9225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (para-rato)		un	1,00	105,00	131,25	131,25
	SINAPI	2436	ELETRICISTA		h	0,30	17,55	21,94	6,58
	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS		h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente		h	0,30	2,97	3,72	1,12
	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,30	2,84	3,55	1,07

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
2.4	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	48,13	60,16	120,33
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAHO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	4,00	0,62	0,77	3,08
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	un	2,00	41,16	51,45	102,90
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,27	18,89	23,61	6,28
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,27	24,25	30,31	8,06
2.5	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1,00	50,48	63,10	63,10
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAHO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	2,00	0,74	0,93	1,85
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	un	1,00	41,16	51,45	51,45
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,18	18,89	23,61	4,29
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,18	24,25	30,31	5,51
2.6	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	9,00	48,13	60,16	541,46
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAHO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	18,00	0,62	0,77	13,86
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	un	9,00	41,16	51,45	463,05
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,20	18,89	23,61	28,26
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,20	24,25	30,31	36,28
3		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - OFL (TÉRREO)					3.278,21
3.2	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-ratio)	un	1,00	105,00	131,26	131,26
	SINAPI	ELETRICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,71	1,11
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,55	1,07

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
3.3	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	un	4,00	48,13	60,16	240,65
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	8,00	0,62	0,78	6,20
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	un	4,00	41,16	51,45	205,82
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,53	18,89	23,61	12,54
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,53	24,25	30,31	16,10
			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
3.4	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	6,00	53,77	67,21	403,28
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	12,00	0,80	1,00	12,00
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	un	6,00	40,53	50,66	303,97
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,62	18,89	23,61	38,23
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,62	24,25	30,31	49,08
			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
3.6	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM1 312 OMB, Siemens ou similar	un	3,00	157,18	196,48	589,43
	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	3,00	136,95	171,19	513,58
	SINAPI	ELETRICISTA	h	1,80	17,55	21,94	39,49
	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	h	1,80	10,35	12,94	23,29
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,80	2,97	3,71	6,68
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,80	2,84	3,55	6,39
			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
3.7	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM1 314 OMB, Siemens ou similar	un	2,00	140,12	175,15	350,30
	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.5SM1 314-OMB Siemens ou similar	un	2,00	119,90	149,87	299,74
	SINAPI	ELETRICISTA	h	1,20	17,55	21,94	26,32
	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	h	1,20	10,35	12,94	15,53
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,20	2,97	3,71	4,46
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,20	2,84	3,55	4,26

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1,00	104,56	131,20	131,20
ORSE	11822	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1,00	74,61	93,27	93,27
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	0,90	17,55	21,94	19,75
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	0,90	10,35	12,94	11,65
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,90	2,97	3,71	3,34
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,90	2,84	3,55	3,20
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
ORSE	8261	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
SINAPI	4750	PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
SINAPI	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
4		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFA (TERREO 2) - (MEDIDA 587X345)					3.175,44
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
ORSE	9225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	1,00	105,00	131,26	131,26
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,72	1,12
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,56	1,07

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
4.7	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6,00	58,73	73,41	440,48
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	12,00	0,95	1,19	14,28
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	un	6,00	40,53	50,66	303,98
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,27	18,89	23,61	53,52
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,27	24,25	30,31	68,70
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
4.9	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
5							
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QEL (TERREO 2) - (MEDIDA 587X345)					3.521,28
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
5.1	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	1,00	105,00	131,26	131,26
	SINAPI	ELETRICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,72	1,12
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,56	1,07

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço c/ BDI	Total
5.2	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4,00	157,18	196,48	785,90
	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	4,00	136,96	171,19	684,78
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	2,40	17,55	21,94	52,65
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	2,40	10,35	12,94	31,05
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,40	2,97	3,71	8,91
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,40	2,84	3,55	8,52
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço c/ BDI	Total
5.3	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	3,00	140,12	175,15	525,45
	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.5SM1 314-OMB	un	3,00	119,90	149,87	449,61
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	1,80	17,55	21,94	39,48
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,80	10,35	12,94	23,29
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,80	2,97	3,71	6,68
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,80	2,84	3,55	6,39
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço c/ BDI	Total
5.5	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europa - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	119,81	149,76	149,76
	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00	86,10	107,63	107,63
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	1,00	17,55	21,94	21,94
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,00	10,35	12,94	12,94
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,00	2,97	3,71	3,71
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,00	2,84	3,55	3,55

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
5.5	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	8,00	10,64	13,30	106,40
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	8,00	0,62	0,78	6,24
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	un	8,00	7,18	8,98	71,80
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,53	18,89	23,61	12,42
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,53	24,25	30,31	15,94
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
5.7	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	12,00	17,26	21,58	258,90
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	12,00	0,80	1,00	12,00
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	un	12,00	10,64	13,30	159,54
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,62	18,89	23,61	38,25
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,62	24,25	30,31	49,11
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
5.8	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	105,20	131,50	131,50
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	un	1,00	87,95	109,93	109,93
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	18,89	23,61	9,45
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	24,25	30,31	12,12
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
5.9	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
6 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (JARDIM) - (MEDIDA 482X345)							
6.2	ORSE	12452 Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1,00	104,96	131,20	131,20
	ORSE	11822 Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1,00	74,61	93,27	93,27
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	0,90	17,55	21,94	19,75
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	0,90	10,35	12,94	11,65
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,90	2,97	3,71	3,34
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,90	2,84	3,55	3,20
6.3							
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	un	1,00	10,64	13,30	13,30
SINAPI	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1	un	1,00	0,62	0,77	0,77
SINAPI	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	un	1,00	7,18	8,97	8,97
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,07	18,89	23,61	1,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,07	24,25	30,31	2,00
6.4							
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	un	3,00	17,26	21,58	64,73
SINAPI	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1	un	3,00	0,80	1,00	2,99
SINAPI	34686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	un	3,00	10,64	13,30	39,90
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,41	18,89	23,61	9,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,41	24,25	30,31	12,28
6.5							
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00	157,18	196,48	196,47
ORSE	7943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	1,00	136,96	171,19	171,19
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	0,60	17,55	21,94	13,16
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	0,60	10,35	12,94	7,76
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,60	2,97	3,71	2,23
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,60	2,84	3,55	2,13

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
6.6	ORSE	8077 Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	3,00	140,12	175,15	525,45
	ORSE	3749 Disjuntor bipolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.5SM1 314-OMB Siemens ou similar	un	3,00	119,90	149,87	449,61
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	1,80	17,55	21,93	39,48
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,80	10,35	12,94	23,29
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	1,80	2,97	3,71	6,68
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	1,80	2,84	3,55	6,39
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
6.7	ORSE	12233 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	8261 Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	4750 PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	10550 Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
7		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QGBT - DISTRIBUIÇÃO)					21.584,44
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
7.2	ORSE	9041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
	ORSE	9225 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	1,00	105,00	131,26	131,26
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,71	1,11
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,55	1,07

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
7.3	ORSE	12452 Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2,00	104,96	131,20	262,40
	ORSE	11822 Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2,00	74,61	93,27	186,54
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	1,80	17,55	21,94	39,50
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,80	10,35	12,94	23,29
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	1,80	2,97	3,71	6,68
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	1,80	2,84	3,55	6,39
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
7.5	ORSE	9004 5KA Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C,	un	1,00	119,81	149,76	149,76
	ORSE	3703 Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de	un	1,00	86,10	107,63	107,63
	SINAPI	2436 interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. ELETRICISTA	h	1,00	17,55	21,94	21,94
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,00	10,35	12,94	12,94
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	1,00	2,97	3,71	3,71
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	1,00	2,84	3,55	3,55
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
7.7	SINAPI	72319 DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELEOTRÉTICO	un	1,00	4.010,21	5.012,76	5.012,76
	SINAPI	2394 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	un	1,00	3.547,09	4.433,86	4.433,86
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00	18,89	23,61	188,90
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00	24,25	30,31	242,50
	SINAPI	88266 ELEOTRÉTICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,00	29,50	36,88	147,50
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
7.8	SINAPI	93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E	un	1,00	77,77	97,21	97,21
	SINAPI	1575 INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	un	3,00	0,95	1,18	3,55
	SINAPI	34709 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1	un	1,00	50,43	63,04	63,04
	SINAPI	88247 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	h	0,57	18,89	23,61	13,41
	SINAPI	88264 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	h	0,57	24,25	30,31	17,22

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
7.9	ORSE	9727 QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un	1,00	8.810,03	11.012,54	11.012,54
ORSE	10101	QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un	1,00	8.729,29	10.911,61	10.911,61
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	2,00	17,55	21,94	43,88
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	3,00	10,35	12,94	38,81
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	3,00	2,97	3,71	11,14
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,00	2,84	3,55	7,10
Banco	Código	Descrição <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço unit</th> <th>Preço c/ BDI</th> <th>Total</th>	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
7.12	ORSE	11772 Disjuntor termo magnético tripolar de 450 a 600 A, 35KA	un	1,00	3.449,47	4.311,84	4.311,84
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	2,00	17,55	21,94	43,88
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	2,00	10,35	12,94	25,88
SINAPI	34738	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	un	1,00	3.382,05	4.227,56	4.227,56
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	2,00	2,97	3,71	7,43
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,00	2,84	3,55	7,10
Banco	Código	Descrição <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço unit</th> <th>Preço c/ BDI</th> <th>Total</th>	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
7.13	ORSE	9688 Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	475,22	594,03	594,02
ORSE	10064	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	455,00	568,75	568,75
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	0,60	17,55	21,94	13,16
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	0,60	10,35	12,94	7,76
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,60	2,97	3,71	2,22
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,60	2,84	3,54	2,13
8		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL CPD) - (MEDIDA 482X345)					2.968,56
Banco	Código	Descrição <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço unit</th> <th>Preço c/ BDI</th> <th>Total</th>	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
8.2	ORSE	9041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
ORSE	9225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	1,00	105,00	131,26	131,26
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,71	1,11
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,55	1,07

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
8.3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	105,20	131,50	131,50
	SINAPI	2373 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	un	1,00	87,95	109,93	109,93
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	18,89	23,61	9,44
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	24,25	30,31	12,13
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
8.4	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1,00	19,74	24,68	24,68
	SINAPI	1575 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	1,00	0,95	1,18	1,18
	SINAPI	34686 DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	un	1,00	10,64	13,30	13,30
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,19	18,89	23,61	4,46
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,19	24,25	30,31	5,73
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
8.5	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	10,64	13,30	39,90
	SINAPI	1571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	3,00	0,62	0,77	2,32
	SINAPI	34653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	un	3,00	7,18	8,97	26,91
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,20	18,89	23,61	4,68
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,20	24,25	30,31	6,00
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
8.6	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1,00	10,64	13,30	13,30
	SINAPI	1571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	1,00	0,62	0,77	0,77
	SINAPI	34653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	un	1,00	7,18	8,97	8,97
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,07	18,89	23,61	1,56
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,07	24,25	30,31	2,00

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
8.7	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	19,00	17,26	21,58	409,93
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	19,00	0,80	1,00	19,00
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	un	19,00	10,64	13,31	252,80
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,57	18,89	23,61	60,42
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,57	24,25	30,31	77,71
			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
8.8	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4,00	157,18	196,48	785,90
	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	4,00	136,96	171,19	684,78
	SINAPI	ELETRICISTA	h	2,40	17,55	21,94	52,65
	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	h	2,40	10,35	12,94	31,05
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,40	2,97	3,71	8,91
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,40	2,84	3,55	8,52
			Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
8.9	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/ barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
	SINAPI						

Câmara Municipal de Itabuna

	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
9			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA CPD) - (MEDIDA 642X345)					3.948,23
9.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	115,42	143,90	143,90
	ORSE	9225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	1,00	105,00	131,25	131,25
	SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,72	1,12
	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,55	1,07
	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
9.3	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	105,20	131,50	131,50
	SINAPI	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	un	1,00	87,95	109,93	109,93
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	18,89	23,61	9,44
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	24,25	30,31	12,13
	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
9.4	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	34,00	48,13	60,16	2.045,53
	SINAPI	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	68,00	0,62	0,77	52,70
	SINAPI	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	un	34,00	41,16	51,45	1.749,30
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,52	18,89	23,61	106,63
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,52	24,25	30,31	136,89
	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
9.5	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	2,00	53,77	67,21	134,43
	SINAPI	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	4,00	0,80	1,00	4,00
	SINAPI	34623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	un	2,00	40,53	50,67	101,33
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,54	18,89	23,61	12,74
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,54	24,25	30,31	16,35

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
9.6	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_04/2016	un	1,00	58,73	73,41	73,41
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	2,00	0,95	1,18	2,37
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	un	1,00	40,53	50,66	50,66
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,38	18,89	23,61	8,93
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,38	24,25	30,31	11,46
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
9.7	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
	SINAPI						
10		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL RH) - (MEDIDA 482X345)					2.744,10
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
10.2	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	119,81	149,76	149,76
	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00	86,10	107,63	107,63
	SINAPI	ELETRICISTA	h	1,00	17,55	21,94	21,94
	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	h	1,00	10,35	12,94	12,94
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,00	2,97	3,71	3,71
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,00	2,84	3,55	3,55

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
10.3	ORSE	9041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
	ORSE	9225 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	1,00	105,00	131,26	131,26
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,72	1,11
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,55	1,07
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
10.4	SINAPI	93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	4,00	10,64	13,30	53,20
	SINAPI	1571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	4,00	0,62	0,78	3,12
	SINAPI	34653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	un	4,00	7,18	8,98	35,90
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,26	18,89	23,61	6,21
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,26	24,25	30,31	7,97
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
10.5	SINAPI	93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	18,00	17,26	21,58	388,95
	SINAPI	1574 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	18,00	0,80	1,00	18,00
	SINAPI	34686 DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	un	18,00	10,64	13,30	239,42
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,43	18,89	23,61	57,33
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,43	24,25	30,31	73,60
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
10.6	ORSE	7996 Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-0MB, Siemens ou similar	un	3,00	157,18	196,48	589,43
	ORSE	7943 Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	3,00	136,96	171,20	513,60
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	1,80	17,55	21,93	39,48
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,80	10,35	12,93	23,28
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	1,80	2,97	3,71	6,68
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	1,80	2,84	3,55	6,39

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
10.7	ORSE	12233 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	8261 Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	4750 PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	10550 Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
	SINAPI	87296 ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
11		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (OFARH) - (MEDIDA 482X345)					4.202,91
11.3	ORSE	5041 Descrição	Unidade <td>Quantidade <td>Preço unit <td>Preço c/ BDI <td>Total</td> </td></td></td>	Quantidade <td>Preço unit <td>Preço c/ BDI <td>Total</td> </td></td>	Preço unit <td>Preço c/ BDI <td>Total</td> </td>	Preço c/ BDI <td>Total</td>	Total
	ORSE	9225 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	0,30	105,00	131,26	131,26
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	17,55	21,94	6,58
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,97	3,72	1,11
11.4	SINAPI	93662 Descrição	Unidade <td>Quantidade <td>Preço unit <td>Preço c/ BDI <td>Total</td> </td></td></td>	Quantidade <td>Preço unit <td>Preço c/ BDI <td>Total</td> </td></td>	Preço unit <td>Preço c/ BDI <td>Total</td> </td>	Preço c/ BDI <td>Total</td>	Total
	SINAPI	1571 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	48,13	60,16	2.045,53
	SINAPI	34616 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	68,00	0,62	0,78	52,70
	SINAPI	88247 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	un	34,00	41,16	51,45	1.749,35
	SINAPI	88264 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,52	18,89	23,61	106,61
	SINAPI	88264 ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,52	24,25	30,31	136,86

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
13.8	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6,00	17,26	21,58	129,45
	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	6,00	0,80	1,00	6,00
	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	un	6,00	10,64	13,30	79,77
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,81	18,89	23,61	19,13
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,81	24,25	30,31	24,55
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
13.9	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exlusive disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
	SINAPI						
14		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA PLENÁRIO) - (MEDIDA 482X345)					2.707,06
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
14.2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	292,32	365,40	365,40
	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	un	1,00	275,07	343,83	343,83
	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	18,89	23,61	9,44
	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	24,25	30,31	12,13

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
14.3	ORSE	9041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
	ORSE	9225 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	1,00	105,00	131,26	131,26
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,72	1,11
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,55	1,07
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
14.4	SINAPI	93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	11,00	10,64	13,30	146,30
	SINAPI	1571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	11,00	0,62	0,78	8,53
	SINAPI	34653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	un	11,00	7,18	8,98	98,73
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,72	18,89	23,61	17,10
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,72	24,25	30,31	21,95
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
14.5	SINAPI	93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1,00	10,64	13,30	13,30
	SINAPI	1571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	un	1,00	0,62	0,77	0,77
	SINAPI	34653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	un	1,00	7,18	8,97	8,97
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,07	18,89	23,61	1,56
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,07	24,25	30,31	2,00
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
14.6	SINAPI	93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1,00	19,74	24,68	24,68
	SINAPI	1575 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	un	1,00	0,95	1,19	1,19
	SINAPI	34686 DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	un	1,00	10,64	13,30	13,30
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,19	18,89	23,61	4,46
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,19	24,25	30,31	5,73

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
14.7	ORSE	12233 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	8261 Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	4750 PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	10550 Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
	SINAPI	87296 ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
14.8	ORSE	9688 Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	475,22	594,03	594,03
	ORSE	10064 Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	455,00	568,75	568,75
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	0,60	17,55	21,93	13,16
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	0,60	10,35	12,93	7,76
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,60	2,97	3,71	2,23
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,60	2,84	3,55	2,13
15		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (OFL PLENÁRIO) - (MEDIDA 482X345)					2.943,13
15.2	ORSE	9004 Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europa - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	119,81	149,76	149,76
	ORSE	3703 Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00	86,10	107,63	107,63
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	1,00	17,55	21,94	21,94
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,00	10,35	12,94	12,94
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	1,00	2,97	3,71	3,71
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	1,00	2,84	3,55	3,55

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
15.7	ORSE	8077 Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1,00	140,12	175,15	175,15
	ORSE	3749 Disjuntor bipolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.5SM1 314-OMB Siemens ou similar	un	1,00	119,89	149,87	149,87
	SINAPI	2436 ELETICISTA	h	0,60	17,55	21,94	13,16
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	0,60	10,35	12,94	7,76
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,60	2,97	3,71	2,23
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,60	2,84	3,55	2,13
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
15.8	ORSE	12233 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.135,57	1.419,46	1.419,46
	ORSE	8261 Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,00	700,00	875,00	875,00
	SINAPI	2436 ELETICISTA	h	14,00	17,55	21,94	307,13
	SINAPI	4750 PEDREIRO	h	3,50	17,55	21,94	76,78
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	5,20	10,35	12,94	67,28
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	5,20	2,97	3,71	19,31
	ORSE	10550 Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,50	2,89	3,61	12,64
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	14,00	2,84	3,55	49,70
	SINAPI	87296 ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 06/2014	M3	0,02	387,59	484,49	11,63
16		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QGBT - 1º PAVIMENTO)					16.874,24
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
16.3	ORSE	9041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	115,12	143,90	143,90
	ORSE	9225 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	1,00	105,00	131,26	131,26
	SINAPI	2436 ELETICISTA	h	0,30	17,55	21,94	6,58
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	0,30	10,35	12,94	3,88
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,30	2,97	3,72	1,11
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	0,30	2,84	3,55	1,07

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
16.4	ORSE	12452 Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2,00	104,96	131,20	262,40
	ORSE	11822 Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2,00	74,61	93,27	186,54
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	1,80	17,55	21,94	39,50
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,80	10,35	12,94	23,30
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	1,80	2,97	3,71	6,68
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	1,80	2,84	3,55	6,39
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
16.5	ORSE	9004 5KA	un	1,00	119,81	149,76	149,76
	ORSE	3703 Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, curva C, curva C, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00	86,10	107,63	107,63
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	1,00	17,55	21,94	21,94
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	1,00	10,35	12,94	12,94
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	1,00	2,97	3,71	3,71
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	1,00	2,84	3,55	3,55
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
16.6	SINAPI	74130/6	un	2,00	292,32	365,40	730,80
	SINAPI	2391 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	un	2,00	275,07	343,83	687,67
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,80	18,89	23,61	18,89
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,80	24,25	30,31	24,25
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
16.7	SINAPI	74130/5	un	2,00	105,20	131,50	263,00
	SINAPI	2373 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A	un	2,00	87,95	109,93	219,86
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,80	18,89	23,61	18,89
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,80	24,25	30,31	24,25

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
16.8	ORSE	9727 QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un	1,00	8.810,03	11.012,54	11.012,54
ORSE	10101	QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un	1,00	8.729,29	10.911,61	10.911,61
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	2,00	17,55	21,94	43,88
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	3,00	10,35	12,94	38,81
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	3,00	2,97	3,71	11,14
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,00	2,84	3,55	7,10
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
16.9	ORSE	11772 Disjuntor termo magnético tripolar de 450 a 600 A, 35kA	un	1,00	3.449,47	4.311,84	4.311,84
SINAPI	2436	ELETRICISTA	h	2,00	17,55	21,94	43,88
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	2,00	10,35	12,94	25,88
SINAPI	34738	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	un	1,00	3.382,05	4.227,56	4.227,56
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	2,00	2,97	3,71	7,43
ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	2,00	2,84	3,55	7,10
17		TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA					64.288,19
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
17.2	ORSE	1349 Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diam = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	1.100,00	14,04	17,55	19.305,00
ORSE	981	Fita veda rosca 18mm	m	330,50	0,22	0,28	90,89
SINAPI	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	h	330,50	17,55	21,94	7.249,86
SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	h	330,50	10,35	12,94	4.275,84
SINAPI	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	m	1.111,00	3,79	4,74	5.263,36
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	330,50	2,97	3,71	1.226,98
ORSE	10554	Encargos Complementares - Encanador	h	330,50	2,90	3,63	1.198,06

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.2	SINAPI	92003 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	187	38,09	47,61	8.903,54
	SINAPI	91946 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÍDIO (1,30 M DO PISO) PARA SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÍDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	187	6,84	8,55	1.598,85
	SINAPI	92006 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	187	31,25	39,06	7.304,69
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.3	SINAPI	91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	423,00	20,08	25,10	10.617,30
	SINAPI	38101 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	un	423,00	6,81	8,51	3.600,85
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	130,12	18,89	23,61	3.072,34
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	130,12	24,25	30,31	3.944,11
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.4	SINAPI	95808 CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	423	21,58	26,98	11.410,42
	SINAPI	11950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	un	846	0,16	0,20	169,20
	SINAPI	12020 CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	un	423	6,070028652	7,59	3.209,53
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	148,942	18,89	23,61	3.516,89
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	148,942	24,25	30,31	4.514,80
18.5	SINAPI	38091 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	506	2,11	2,64	1.334,58
18.6	SINAPI	38099 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	un	506	1,31	1,64	828,58
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.7	SINAPI	97595 SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	37,00	56,05	70,06	2.592,31
	SINAPI	39392 SENSOR DE PRESEÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	un	37,00	37,93	47,41	1.754,29
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,75	18,89	23,61	206,61
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,83	24,25	30,31	631,41

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.8	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	66,01	82,52	82,51
	SINAPI	38112 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	un	2,00	5,98	7,47	14,94
	SINAPI	38113 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	un	2,00	7,79	9,74	19,47
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,89	18,89	23,61	21,06
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,89	24,25	30,31	27,04
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.9	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	83,00	15,68	19,60	1.626,80
	SINAPI	38112 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	un	83,00	5,98	7,48	620,45
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,66	18,89	23,61	440,66
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,66	24,25	30,31	565,69
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.10	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	59,00	22,52	28,15	1.660,85
	SINAPI	91946 PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	59,00	6,84	8,55	504,45
	SINAPI	91952 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	59,00	15,68	19,60	1.156,40
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.11	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	46,35	57,94	231,75
	SINAPI	91946 PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	6,84	8,55	34,20
	SINAPI	91960 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	39,51	49,39	197,55
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.12	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	64,79	80,99	323,95
	SINAPI	91946 PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	6,84	8,55	34,20
	SINAPI	91968 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	57,95	72,44	289,75

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.13	ORSE	11415 Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	un	130,00	18,87	23,59	3.066,38
	ORSE	12356 Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2"	un	130,00	8,74	10,93	1.420,27
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	39,07	17,55	21,94	856,99
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	39,07	10,35	12,94	505,40
	ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	h	39,07	2,97	3,71	145,03
	ORSE	10552 Encargos Complementares - Eletricista	h	39,07	2,84	3,55	138,68
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
18.14	SINAPI	91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	580,00	9,55	11,94	6.923,75
	SINAPI	12001 CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un	580,00	3,39	4,24	2.457,79
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	82,82	18,89	23,61	1.955,54
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	82,82	24,25	30,31	2.510,42
19		ILUMINAÇÃO					119.153,21
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.1	MERCADO	74121 POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=4,00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1006/B, INCL.BASE CONCRETO	un	25,00	840,37	1.050,46	26.261,56
	MERCADO	202 POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=4,00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1006/B	un	25,00	731,25	914,06	22.851,56
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	125,00	10,34	12,93	1.616,19
	ORSE	95 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPa, LANÇADO E ADENSADO	m3	1,25	370,56	463,20	580,81
	ORSE	2497 ESCAVACÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m3	15,00	39,96	49,95	749,25
	ORSE	10549 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	h	125,00	2,97	3,71	463,75

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.2	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO FOSCO, REF. F-5023/M DA PROJETO OU SIMILAR	un	40,00	190,31	237,89	9.515,50
	ORSE	4675 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 15W / 127V (COMPACTA INTEGRADA)	un	40,00	7,63	9,53	381,34
	ORSE	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO FOSCO, REF. F-5023/M DA PROJETO OU SIMILAR	un	40,00	159,10	198,87	7.954,80
	SINAPI	2436 ELETRICISTA	h	28,00	17,54	21,93	614,04
	SINAPI	6111 SERVENTE DE OBRAS	h	28,00	10,34	12,93	362,04
	ORSE	10549 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	h	28,00	2,97	3,71	103,88
	ORSE	10552 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA	h	28,00	2,84	3,55	99,40
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.3	MERCADO	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR 6 W 380 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	31,60	39,50	276,50
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,06	18,89	23,61	25,13
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,55	24,25	30,31	77,25
	MERCADO	196 LUMINÁRIA DE EMBUTIR QUAD 10X10 LD-003/6.30B 6W 3000K BCO 10414 KIAN	un	7,00	19,90	24,88	174,13
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.4	MERCADO	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR 36 W 2880 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	315,00	101,69	127,11	40.040,44
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	47,60	18,89	23,61	1.123,66
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	114,80	24,25	30,31	3.479,28
	MERCADO	192 LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 36 W 2880 LUMENS	un	315,00	90,00	112,50	35.437,50
Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.5	MERCADO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR QUAD 30X30 LD-003/24.64B 24W 4000K BCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	107,00	64,59	80,74	8.638,91
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16,16	18,89	23,61	381,59
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	39,00	24,25	30,31	1.181,94
	MERCADO	193 LUMINÁRIA DE EMBUTIR QUAD 30X30 LD-003/24.64B 24W 4000K BCO	un	107,00	52,90	66,13	7.075,38

Câmara Municipal de Itabuna

Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.6	MERCADO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR 22,5X22,5 QUAD. LM2115 LD-003/18.64B 18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	27,00	47,69	59,61	1.609,54
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,11	18,89	23,61	96,93
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	9,82	24,25	30,31	297,61
	MERCADO	194 LUMINÁRIA DE EMBUTIR 22,5X22,5 QUAD. LM2115 LD-003/18.64B 18W	un	27,00	36,00	45,00	1.215,00
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.7	MERCADO	LUMINÁRIA DE EMBUTIDO LED DE EMBUTIR QUADRADO 12W 170MM 6000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	41,59	51,99	1.143,72
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,32	18,89	23,61	78,44
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,02	24,25	30,31	243,04
	MERCADO	195 LUMINÁRIA DE EMBUTIDO LED DE EMBUTIR QUADRADO 12W 170MM 6000K	un	22,00	29,90	37,38	822,25
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.8	MERCADO	LUMINÁRIA TUBULAR LED 9W, SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	60,59	75,74	681,64
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,36	18,89	23,61	32,13
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,28	24,25	30,31	99,42
	MERCADO	199 LUMINÁRIA TUBULAR LED 9W, SOBREPOR	un	9,00	48,90	61,12	550,08
	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unit	Preço c/ BDI	Total
19.9	MERCADO	LUMINÁRIA TUBULAR LED 36W 3200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	21,00	99,67	124,59	2.616,34
	SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,18	18,89	23,61	74,98
	SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	7,65	24,25	30,31	231,99
	MERCADO	197 LUMINÁRIA TUBULAR LED 36W 3200 LUMENS	un	21,00	87,98	109,97	2.309,37

Câmara Municipal de Itabuna

ORSE: SE 2/2020 SINAPI: BA 5/2020		Obra: REFORMA ELÉTRICA NA CÂMARA DE VEREDORES DE ITABUNA - Engenheiro Eletricista: Antônio Henrique Pancieri Colombo - CREA BA 1408037408		BDI Padrão: 25,000%					
Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			REDE DE ALIMENTAÇÃO E CIRCUITOS TERMINAIS						232.545,80
1.1	Mercado		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	140	277,56	346,95	38.858,40	48.573,00
1.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	655	4,38	5,48	2.868,90	3.586,13
1.5	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	930	5,96	7,45	5.542,80	6.928,50
1.6	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500	8,99	11,24	4.495,00	5.618,75
1.7	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	280	16,11	20,14	4.510,80	5.638,50
1.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1248	2,77	3,46	3.456,96	4.321,20
1.9	ORSE	4005	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm ² , 0,6/1kv / 90º C	m	456	7,80	9,75	3.556,80	4.446,00
1.10	ORSE	9007	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 35mm ² , 1kv / 90º C	m	120	25,41	31,76	3.049,20	3.811,50
1.11	ORSE	9006	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm ² , 1kv / 90º C	m	545	13,85	17,31	7.548,25	9.435,31
1.12	ORSE	9140	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm ² , 1kv / 90º C	m	125	10,72	13,40	1.340,00	1.675,00
1.13	ORSE	8350	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm ² , 1kv / 90º C	m	210	33,54	41,93	7.043,40	8.804,25
1.14	ORSE	8458	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm ² , 1kv / 90º C	m	1030	18,12	22,65	18.663,60	23.329,50
1.15	SINAPI	72319	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	1	4.010,21	5.012,76	4.010,21	5.012,76
1.16	ORSE	8010	Terminal de compressão tipo garfo para cabo de 6 mm ² - fornecimento e instalação	un	200	1,45	1,81	290,00	362,50

Planilha Sintética Simples

Câmara Municipal de Itabuna

1.17	ORSE	7931	Terminal de compressão para cabo de 150 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	14,01	17,51	84,06	105,08
1.18	ORSE	7934	Terminal de compressão para cabo de 300 mm2 - fornecimento e instalação	un	20	34,84	43,55	696,80	871,00
1.19	ORSE	7933	Terminal de compressão para cabo de 240 mm2 - fornecimento e instalação	un	3	28,85	36,06	86,55	108,19
1.20	ORSE	3304	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento	un	30	1,49	1,86	44,70	55,88
1.21	ORSE	8006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	580	1,36	1,70	788,80	986,00
1.22	ORSE	8007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	35	1,50	1,88	52,50	65,63
1.23	ORSE	7926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	50	1,68	2,10	84,00	105,00
1.24	ORSE	7922	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	115	2,43	3,04	279,45	349,31
1.25	ORSE	7923	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	50	3,73	4,66	186,50	233,13
1.26	ORSE	7927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	150	1,85	2,31	277,50	346,88
1.27	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	560	3,50	4,38	1.960,00	2.450,00
1.28	mercado		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35	160,85	201,06	5.629,75	7.037,19
1.29	ORSE	9182	Demolição de concreto com martelete e compressor	m3	6,98	335,93	419,91	2.344,79	2.930,99
1.30	ORSE	12	Demolição de forros	m2	485	6,15	7,69	2.982,75	3.728,44
1.31	ORSE	10033	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletores capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	25,85	46,00	57,50	1.189,10	1.486,38
1.32	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	22,58	13,32	16,65	300,77	375,96
1.33	ORSE	3248	Remoção de interruptores e tomadas	un	1250	4,08	5,10	5.100,00	6.375,00
1.34	ORSE	40	Remoção de luminária	un	500	10,12	12,65	5.060,00	6.325,00
1.35	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	9850	0,54	0,68	5.319,00	6.648,75
1.36	ORSE	12375	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	118	119,30	149,13	14.077,40	17.596,75
1.37	mercado		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15	213,10	266,38	3.196,50	3.995,63
1.38	mercado		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 400 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60	517,69	647,11	31.061,40	38.826,75

Câmara Municipal de Itabuna

2			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFA (TÉRREO)						2.385,46
2.1	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57	1.419,46
2.2	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1	77,77	97,21	77,77	97,21
2.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1	115,12	143,90	115,12	143,90
2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2	48,13	60,16	96,26	120,33
2.5	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1	50,48	63,10	50,48	63,10
2.6	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	9	48,13	60,16	433,17	541,46
3			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (TÉRREO)						3.278,21
3.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1	115,12	143,90	115,12	143,90
3.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	4	48,13	60,16	192,52	240,65
3.4	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6	53,77	67,21	322,62	403,28
3.6	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	3	157,18	196,48	471,54	589,43
3.7	ORSE	8077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	2	140,12	175,15	280,24	350,30
3.8	ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1	104,96	131,20	104,96	131,20
3.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57	1.419,46

Câmara Municipal de Itabuna

4			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFA (TERREO 2) - (MEDIDA 587X345)								3.175,44
4.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1	115,12	143,90	115,12			143,90
4.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	9	48,13	60,16	433,17			541,46
4.4	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1	50,48	63,10	50,48			63,10
4.5	SINAPI	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1	292,32	365,40	292,32			365,40
4.6	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	3	53,77	67,21	161,31			201,64
4.7	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6	58,73	73,41	352,38			440,48
4.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57			1.419,46
5			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (TERREO 2) - (MEDIDA 587X345)								3.521,28
5.1	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1	115,12	143,90	115,12			143,90
5.2	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4	157,18	196,48	628,72			785,90
5.3	ORSE	8077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	3	140,12	175,15	420,36			525,45
5.5	ORSE	9004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1	119,81	149,76	119,81			149,76
5.6	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	8	10,64	13,30	85,12			106,40
5.7	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	12	17,26	21,58	207,12			258,90
5.8	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1	105,20	131,50	105,20			131,50
5.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57			1.419,46

Câmara Municipal de Itabuna

6			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - OFL (JARDIM) - (MEDIDA 482X345)							2.350,61
6.2	ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1	104,96	131,20	104,96	131,20	131,20
6.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1	10,64	13,30	10,64	13,30	13,30
6.4	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	3	17,26	21,58	51,78	64,73	64,73
6.5	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1	157,18	196,48	157,18	196,48	196,48
6.6	ORSE	8077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	3	140,12	175,15	420,36	525,45	525,45
6.7	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57	1.419,46	1.419,46
7			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QGBT - DISTRIBUIÇÃO)							21.584,44
7.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1	115,12	143,90	115,12	143,90	143,90
7.3	ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2	104,96	131,20	209,92	262,40	262,40
7.5	ORSE	9004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1	119,81	149,76	119,81	149,76	149,76
7.7	SINAPI	72319	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	1	4.010,21	5.012,76	4.010,21	5.012,76	5.012,76
7.8	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1	77,77	97,21	77,77	97,21	97,21
7.9	ORSE	9727	QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un	1	8.810,03	11.012,54	8.810,03	11.012,54	11.012,54
7.12	ORSE	11772	Disjuntor termo magnético tripolar de 450 a 600 A, 35KA	un	1	3.449,47	4.311,84	3.449,47	4.311,84	4.311,84
7.13	ORSE	9688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1	475,22	594,03	475,22	594,03	594,03

Câmara Municipal de Itabuna

8			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL CPD) - (MEDIDA 482X345)							2.968,56
8.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1	115,12	143,90	115,12	115,12	143,90
8.3	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1	105,20	131,50	105,20	105,20	131,50
8.4	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	1	19,74	24,68	19,74	19,74	24,68
8.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	3	10,64	13,30	31,92	31,92	39,90
8.6	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	1	10,64	13,30	10,64	10,64	13,30
8.7	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	19	17,26	21,58	327,94	327,94	409,93
8.8	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4	157,18	196,48	628,72	628,72	785,90
8.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57	1.135,57	1.419,46
9			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA CPD) - (MEDIDA 642X345)							3.948,23
9.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1	115,12	143,90	115,12	115,12	143,90
9.3	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1	105,20	131,50	105,20	105,20	131,50
9.4	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	34	48,13	60,16	1.636,42	1.636,42	2.045,53
9.5	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	2	53,77	67,21	107,54	107,54	134,43
9.6	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	1	58,73	73,41	58,73	58,73	73,41
9.7	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57	1.135,57	1.419,46

Câmara Municipal de Itabuna

13			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL BIBLIOTECA) - (MEDIDA 482X345)							2.432,01
13.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275V	un	1	115,12	143,90	115,12	143,90	143,90
13.4	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	3	10,64	13,30	31,92	39,90	39,90
13.5	ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1	104,96	131,20	104,96	131,20	131,20
13.6	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	2	157,18	196,48	314,36	392,95	392,95
13.7	ORSE	8077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1	140,12	175,15	140,12	175,15	175,15
13.8	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6	17,26	21,58	103,56	129,45	129,45
13.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57	1.419,46	1.419,46
14			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA PLENÁRIO) - (MEDIDA 482X345)							2.707,06
14.2	SINAPI	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1	292,32	365,40	292,32	365,40	365,40
14.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275V	un	1	115,12	143,90	115,12	143,90	143,90
14.4	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	11	10,64	13,30	117,04	146,30	146,30
14.5	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1	10,64	13,30	10,64	13,30	13,30
14.6	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1	19,74	24,68	19,74	24,68	24,68
14.7	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.135,57	1.419,46	1.135,57	1.419,46	1.419,46
14.8	ORSE	9688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 KA	un	1	475,22	594,03	475,22	594,03	594,03

Câmara Municipal de Itabuna


15				QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL PLENÁRIO) - (MEDIDA 482X345)																2.943,13	
15.2	ORSE	9004		Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un										1	119,81	149,76	119,81			149,76
15.3	ORSE	9041		Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275sv	un										1	115,12	143,90	115,12			143,90
15.4	SINAPI	93655		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un										4	10,64	13,30	42,56			53,20
15.5	SINAPI	93658		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un										10	17,26	21,58	172,60			215,75
15.6	ORSE	7996		Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un										4	157,18	196,48	628,72			785,90
15.7	ORSE	8077		Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un										1	140,12	175,15	140,12			175,15
15.8	ORSE	12233		Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un										1	1.135,57	1.419,46	1.135,57			1.419,46
16				QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QGBT - 1º PAVIMENTO)																	16.874,24
16.3	ORSE	9041		Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275sv	un										1	115,12	143,90	115,12			143,90
16.4	ORSE	12452		Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un										2	104,96	131,20	209,92			262,40
16.5	ORSE	9004		Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un										1	119,81	149,76	119,81			149,76
16.6	SINAPI	74130/6		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un										2	292,32	365,40	584,64			730,80
16.7	SINAPI	74130/5		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un										2	105,20	131,50	210,40			263,00
16.8	ORSE	9727		QGBT - Quadro / Pannel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó políester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un										1	8.810,03	11.012,54	8.810,03			11.012,54
16.9	ORSE	11772		Disjuntor termo magnético tripolar de 450 a 600 A, 35KA	un										1	3.449,47	4.311,84	3.449,47			4.311,84
17				TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA																	64.288,19
17.2	ORSE	1349		Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diam = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m										1100	14,04	17,55	15.444,00			19.305,00
17.4	ORSE	4278		Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmm = 32mm (1")	m										5450	5,68	7,10	30.956,00			38.695,00
17.5	SINAPI	95730		ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m										385	7,53	9,41	2.899,05			3.623,81
17.6	ORSE	362		Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâmm = 25mm (3/4")	un										435	4,90	6,13	2.131,50			2.664,38

Câmara Municipal de Itabuna

18		TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS DE PASSAGENS						61.380,21
18.1	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	350	26,92	33,65	9.422,00
18.2	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	187	38,09	47,61	7.122,83
18.3	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	423	20,08	25,10	8.493,84
18.4	SINAPI	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	423	21,58	26,98	9.128,34
18.5	SINAPI	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	506	2,11	2,64	1.067,66
18.6	SINAPI	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	un	506	1,31	1,64	662,86
18.7	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	37	56,05	70,06	2.073,85
18.8	SINAPI	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1	66,01	82,51	66,01
18.9	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	83	15,68	19,60	1.301,44
18.10	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	59	22,52	28,15	1.328,68
18.11	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4	46,35	57,94	185,40
18.12	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4	64,79	80,99	259,16
18.13	ORSE	11415	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	un	130	18,87	23,59	2.453,10
18.14	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	580	9,55	11,94	5.539,00

Câmara Municipal de Itabuna

19		ILUMINAÇÃO							119.153,21
19.1	MERCADO	74121	un	25	840,37	1.050,46	21.009,25		26.261,56
19.2	ORSE	9629	un	40	190,31	237,89	7.612,40		9.515,50
19.3	MERCADO	74116	UN	7	31,60	39,50	221,20		276,50
19.4	MERCADO	74112	UN	315	101,69	127,11	32.032,35		40.040,44
19.5	MERCADO	74113	UN	107	64,59	80,74	6.911,13		8.638,91
19.6	MERCADO	74114	UN	27	47,69	59,61	1.287,63		1.609,54
19.7	MERCADO	74115	UN	22	41,59	51,99	914,98		1.143,73
19.8	MERCADO	74118	UN	9	60,59	75,74	545,31		681,64
19.9	MERCADO	74117	UN	21	99,67	124,59	2.093,07		2.616,34
19.10	MERCADO	74119	un	50	99,67	124,59	4.983,50		6.229,38
19.11	MERCADO	74120	un	25	708,47	885,59	17.711,75		22.139,69
						Total sem BDI			444.340,33
						Total do BDI			111.085,08
						Total			555.425,41


 Antônio Henrique Pancieri Colombo
 Engenheiro Industrial - Elétrica e Segurança do Trabalho
 CREA BA 1408037408

Câmara Municipal de Itabuna



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
DO ESTADO DA BAHIA
Verificação do BDI SERVIÇOS

Parâmetros por Tipo de Obra:

Tipo de Obra	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,15%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Const. de Redes de Abast. De Água, de Esgoto e Const. Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Const. E Manut. De Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

Parcelas do BDI (verificar caso o BDI proposto esteja for ados parâmetros):

Selecione o tipo de obra: Construção de Edifícios

Item	BDI Proposto	Parâmetros (conforme TCU 2622/2013)			Verificação
		1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central AC	3,43%	3,43%	4,93%	6,71%	OK
Seguro S	0,49%	0,28%	0,49%	0,75%	OK
Garantia G	0,00%				
Risco R	1,00%	1,00%	1,39%	1,74%	OK
Despesas Financeiras DF	0,95%	0,94%	0,99%	1,17%	OK
Lucro L	7,81%	6,74%	8,04%	9,40%	OK
Tributos I	8,65%	Conforme legislação específica			
BDI	25,00%	→ fórmula utilizada, conforme Acórdão 2622/2013:			
		$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$			

Impostos

PIS	0,65%	conforme legislação
CONFINS	3,00%	conforme legislação
ISS	3,00%	aliquota e base cálculo a ser informado pelo Tomador
CPRB	2,00%	2% para orçamentos desonerados
Total Impostos	8,65%	

Uma questão que precisa ficar estabelecida é quando à utilização equivocada dos parâmetros dos componentes para se determinar o valor final do BDI por meio da aplicação da fórmula do Acórdão 2.369/2011 - TCU - Plenário. As estatísticas calculadas, tanto do BDI quanto de seus componentes, foram feitas separadamente, com os dados de cada variável considerados independentemente uns dos outros. Portanto, as médias e as faixas de referência obtidas são características individuais de cada parâmetro. Assim, constitui erro tomar os valores máximo do BDI definido no quadro 15 e aplicá-los na fórmula esperando obter o valor máximo do BDI definido no Quadro 13. O mesmo se pode dizer em relação ao cálculo feito com os valores dos 1º e 3º quartis.

Antônio Henrique Pancieri Colombo
Engenheiro Industrial - Elétrica e Segurança do Trabalho
CREA BA 1408037408

Câmara Municipal de Itabuna

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA

Cronograma Físico - Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA			M E S			04
		01	02	03	02	03	04	
Estado: BA BDI: (%) 25% Moeda: R\$								
1.00	REDE DE ALIMENTAÇÃO E CIRCUITOS TERMINAIS	232.545,80	116.272,90	93.018,32	-	-	-	-
		100%	50,00%	40,00%				
2.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFA (TERREO)	2.385,46	-	-	-	-	-	-
		100%	-	-				
3.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (TERREO)	3.278,21	-	-	-	-	-	-
		100%	-	-				
4.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFA (TERREO 2) - (MEDIDA 587X345)	3.175,44	3.175,44	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
5.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (TERREO 2) - (MEDIDA 587X345)	3.521,28	3.521,28	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
6.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (JARDIM) - (MEDIDA 482X345)	2.350,61	2.350,61	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
7.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QGBT - DISTRIBUIÇÃO)	21.584,44	10.792,22	10.792,22	-	-	-	-
		100%	50,00%	50,00%				
8.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL CPD) - (MEDIDA 482X345)	2.968,56	2.968,56	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
9.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA CPD) - (MEDIDA 642X345)	3.948,23	3.948,23	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
10.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL RH) - (MEDIDA 482X345)	2.744,10	2.744,10	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
11.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFARH) - (MEDIDA 482X345)	4.202,91	4.202,91	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
12.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA BIBLIOTECA) - (MEDIDA 482X345)	2.942,33	2.942,33	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
13.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL BIBLIOTECA) - (MEDIDA 482X345)	2.432,01	2.432,01	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
14.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA PLENÁRIO) - (MEDIDA 482X345)	2.707,06	2.707,06	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
15.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL PLENÁRIO) - (MEDIDA 482X345)	2.943,13	2.943,13	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
16.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QGBT - 1º PAVIMENTO)	16.874,24	16.874,24	-	-	-	-	-
		100%	100,00%	-				
17.00	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA	64.288,19	12.857,64	-	-	-	-	-
		100%	20,00%	-				
18.00	TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS DE PASSAGENS	61.380,21	24.552,09	-	-	-	-	-
		100%	40,00%	-				
19.00	ILUMINAÇÃO	119.153,21	23.830,64	-	-	-	-	-
		100%	20,00%	-				
TOTAL GERAL		555.425,41	172.800,72	168.989,39	133.276,49	133.276,49	133.276,49	133.276,49
TOTAL NO MÊS		80.348,80	14,47%	31,11%	30,43%	24,00%	24,00%	24,00%
PERCENTUAL DO MÊS		14,47%	14,47%	18,43%	22,43%	17,71%	17,71%	17,71%
TOTAL ACUMULADO		80.348,80	253.149,53	422.148,92	555.425,41	555.425,41	555.425,41	555.425,41
PERCENTUAL ACUMULADO		14,47%	45,58%	76,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%


 Antônio Henrique Pancieri Colombo
 Engenheiro Industrial - Elétrica e Segurança do Trabalho
 CREA BA 1406037408

Câmara Municipal de Itabuna

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-BA****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº BA20200310550**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO HENRIQUE PANCIERI COLOMBO

Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1408037408

Registro: 3000057056BA

2. Dados do Contrato

Contratante: AMW ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.262.731/0001-82

RUA TRÊS

Nº: 66

Complemento:

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: ITABUNA

UF: BA

CEP: 45608830

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AZIZ MARON

Nº: S/N

Complemento: ANEXO ESPAÇO CULTURAL

Bairro: CONCEIÇÃO

Cidade: ITABUNA

UF: BA

CEP: 45600002

Data de Início: 15/06/2020

Previsão de término: 15/06/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CPF/CNPJ: 13.235.726/0001-55

4. Atividade Técnica

17 - Elaboração	Quantidade	Unidade
180 - Execução de Desenho Técnico > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	749,42	a
180 - Execução de Desenho Técnico > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #321 - CARGA INSTALADA	749,42	a
180 - Execução de Desenho Técnico > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #320 - FATOR DE DEMANDA	749,42	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

- Elaboração de projeto elétrico e carga demandada.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


 ANTONIO HENRIQUE PANCIERI COLOMBO - CPF: 574.400.857-87

Local

data

AMW ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.262.731/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/06/2020


Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 51710772

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cABxA
Impresso em: 26/06/2020 às 09:53:03 por: , ip: 45.227.122.77www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8969**CREA-BA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

									
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS									
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:									
Razão Social:									
CNPJ:									
Endereço:									
Telefone:									
Pessoas para contato:									
Item	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1			REDE DE ALIMENTAÇÃO E CIRCUITOS TERMINAIS						
1.1	Mercado		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	140				
1.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	655				
1.5	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	930				
1.6	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500				
1.7	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	280				
1.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1248				
1.9	ORSE	4005	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm ² , 0,6/1kv / 90º C	m	456				
1.10	ORSE	9007	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 35mm ² , 1kv / 90º C	m	120				
1.11	ORSE	9006	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm ² , 1kv / 90º C	m	545				
1.12	ORSE	9140	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm ² , 1kv / 90º C	m	125				

Câmara Municipal de Itabuna

1.13	ORSE	8350	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm ² , 1kv / 90º C	m	210			
1.14	ORSE	8458	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm ² , 1kv / 90º C	m	1030			
1.15	SINAPI	72319	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	1			
1.16	ORSE	8010	Terminal de compressão tipo garfo para cabo de 6 mm ² - fornecimento e instalação	un	200			

Câmara Municipal de Itabuna

1.17	ORSE	7931	Terminal de compressão para cabo de 150 mm2 - fornecimento e instalação	un	6				
1.18	ORSE	7934	Terminal de compressão para cabo de 300 mm2 - fornecimento e instalação	un	20				
1.19	ORSE	7933	Terminal de compressão para cabo de 240 mm2 - fornecimento e instalação	un	3				
1.20	ORSE	3304	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento	un	30				
1.21	ORSE	8006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	580				
1.22	ORSE	8007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	35				
1.23	ORSE	7926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	50				
1.24	ORSE	7922	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	115				
1.25	ORSE	7923	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	50				
1.26	ORSE	7927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	150				
1.27	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	560				
1.28	mercado		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35				
1.29	ORSE	9182	Demolição de concreto com martelo e compressor	m3	6,98				
1.30	ORSE	12	Demolição de forros	m2	485				
1.31	ORSE	10033	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletores capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	25,85				
1.32	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	22,58				
1.33	ORSE	3248	Remoção de interruptores e tomadas	un	1250				
1.34	ORSE	40	Remoção de luminária	un	500				
1.35	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	9850				
1.36	ORSE	12375	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	118				
1.37	mercado		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15				
1.38	mercado		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 400 MM ² , ANTI-CHAMA 1,0 KV, EPR/XLPE PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60				

Câmara Municipal de Itabuna

2			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFA (TERREO)						
2.1	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1				
2.2	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1				
2.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2				
2.5	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1				
2.6	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	9				
3			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (TÉRREO)						
3.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
3.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	4				
3.4	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6				
3.6	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	3				
3.7	ORSE	8077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	2				
3.8	ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1				
3.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1				

Câmara Municipal de Itabuna

4			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFA (TERREO 2) - (MEDIDA 587X345)					
4.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1			
4.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	9			
4.4	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1			
4.5	SINAPI	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1			
4.6	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	3			
4.7	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6			
4.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1			
5			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (TERREO 2) - (MEDIDA 587X345)					
5.1	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1			
5.2	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4			
5.3	ORSE	8077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	3			
5.5	ORSE	9004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1			
5.6	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	8			
5.7	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	12			
5.8	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1			
5.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1			

Câmara Municipal de Itabuna

6			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QFL (JARDIM) - (MEDIDA 482X345)					
6.2	ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	1			
6.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1			
6.4	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	3			
6.5	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1			
6.6	ORSE	8077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	3			
6.7	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1			
7			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QGBT - DISTRIBUIÇÃO)					
7.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1			
7.3	ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2			
7.5	ORSE	9004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1			
7.7	SINAPI	72319	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	1			
7.8	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1			
7.9	ORSE	9727	QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un	1			
7.12	ORSE	11772	Disjuntor termo magnético tripolar de 450 a 600 A, 35kA	un	1			
7.13	ORSE	9688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1			

Câmara Municipal de Itabuna

8			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL CPD) - (MEDIDA 482X345)						
8.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
8.3	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1				
8.4	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1				
8.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	3				
8.6	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1				
8.7	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	19				
8.8	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4				
8.9	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1				
9			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA CPD) - (MEDIDA 642X345)						
9.2	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
9.3	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1				
9.4	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	34				
9.5	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2				
9.6	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1				
9.7	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1				

Câmara Municipal de Itabuna

10			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFLRH) - (MEDIDA 482X345)						
10.2	ORSE	9004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1				
10.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
10.4	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	4				
10.5	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	18				
10.6	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 3.12-OMB, Siemens ou similar	un	3				
10.7	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1				
11			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFARH) - (MEDIDA 482X345)						
11.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
11.4	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	34				
11.5	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1				
11.6	ORSE	9688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1				
12			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFA BIBLIOTECA) - (MEDIDA 482X345)						
12.2	ORSE	9004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1				
12.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
12.4	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	7				
12.5	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1				
12.6	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2				
12.7	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1				
12.8	ORSE	9688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1				

Câmara Municipal de Itabuna

15			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QFL PLENÁRIO) - (MEDIDA 482X345)						
15.2	ORSE	9004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1				
15.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
15.4	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	4				
15.5	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	10				
15.6	ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4				
15.7	ORSE	8077	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1				
15.8	ORSE	12233	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1				
16			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - (QGBT - 1º PAVIMENTO)						
16.3	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1				
16.4	ORSE	12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2				
16.5	ORSE	9004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1				
16.6	SINAPI	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2				
16.7	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2				
16.8	ORSE	9727	QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un	1				
16.9	ORSE	11772	Disjuntor termo magnético tripolar de 450 a 600 A, 35kA	un	1				
17			TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA						
17.2	ORSE	1349	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâmetro = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	1100				
17.4	ORSE	4278	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmetro = 32mm (1")	m	5450				
17.5	SINAPI	95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLIDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	385				
17.6	ORSE	362	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâmetro = 25mm (3/4")	un	435				

Câmara Municipal de Itabuna

18		TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS DE PASSAGENS							
18.1	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	350				
18.2	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	187				
18.3	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	423				
18.4	SINAPI	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MIM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	423				
18.5	SINAPI	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	506				
18.6	SINAPI	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	un	506				
18.7	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	37				
18.8	SINAPI	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1				
18.9	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	83				
18.10	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	59				
18.11	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4				
18.12	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4				
18.13	ORSE	11415	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	un	130				
18.14	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	580				

Câmara Municipal de Itabuna

19		ILUMINAÇÃO						
19.1	MERCADO	74121	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=4.00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF:1006/B, INCL.BASE CONCRETO	un	25			
19.2	ORSE	9629	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO FOSCO, REF. F-5023/M DA PROJETO OU SIMILAR	un	40			
19.3	MERCADO	74116	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR 6 W 380 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7			
19.4	MERCADO	74112	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR 36 W 2880 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	315			
19.5	MERCADO	74113	LUMINÁRIA DE EMBUTIR QUAD 30X30 LD-003/24.64B 24W 4000K BCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	107			
19.6	MERCADO	74114	LUMINÁRIA DE EMBUTIR 22,5X22,5 QUAD. LM2115 LD-003/18.64B 18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27			
19.7	MERCADO	74115	LUMINÁRIA DE EMBUTIDO LED DE EMBUTIR QUADRADO 12W 170MM 6000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22			
19.8	MERCADO	74118	LUMINÁRIA TUBULAR LED 9W, SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9			
19.9	MERCADO	74117	LUMINÁRIA TUBULAR LED DE EMBUTIR 36 W 3200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21			
19.10	MERCADO	74119	REFLETOR HOLOFOTE LED RGB, CORPO EM ALUMÍNIO, POTENCIA 30W COLORIDO	un	50			
19.11	MERCADO	74120	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 250W PÉTELA COM FOTOCÉLULA BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	25			
						Total sem BDI		
						Total do BDI		
						Total		

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CUSTOS ESTIMADOS)

JUNTO AO ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ANEXO – IV CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

JUNTO AO ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DO BDI ESTIMADO

JUNTO AO ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Página 15 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

RDC ELETRÔNICO 001/2020 ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob n.º, representante legal da empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º, DECLARO, sob as penas da Lei, que a referida licitante encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portanto, não concedo trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal da licitante ou de seu credenciado.

OBS: Este documento deverá ser impresso, de preferência, em papel timbrado da licitante.

Página 16 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

RDC ELETRÔNICO 001/2020 ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob n.º ..., representante legal da licitante (razão social), localizada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., DECLARO sob as penas da Lei, que a mesma é considerada (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos conheço na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos na referida Lei.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa ou do seu credenciado.

OBS: Este documento deverá ser impresso, de preferência, em papel timbrado da licitante.

Página 17 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

RDC ELETRÔNICO 001/2020
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

Nome do Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**

Ref. Licitação por **RDC ELETRÔNICO 001/2020**

_____ (nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no **RDC ELETRÔNICO 001/2020** que:

- inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

Itabuna-BA, de _____ de 2020.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

Obs.:

- 1) Este documento deverá ser impresso, de preferência, em papel timbrado da licitante.

Página 18 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____
RDC ELETRÔNICO 001/2020

TERMO DE CONTRATO N.º _____/20__ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABUNA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, E _____ EXECUÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA, PLANTAS E ORÇAMENTO CONTIDOS EM PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.605-412, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 348287968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 503.230.755-68, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 416, no Bairro São Judas Tadeu, Itabuna – BA. CEP: 45650-000.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social].

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no **Processo Administrativo Nº (RDC ELETRÔNICO __/20__)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. o presente contrato tem como objeto **contratação de pessoa jurídica execução de reestruturação das instalações elétricas do prédio sede da Câmara Municipal de Itabuna – BA, em conformidade com as especificações, cronograma, plantas e orçamento contidos em projeto básico.** Apenso ao RDC Eletrônico nº 001/2020.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. DA EXECUÇÃO

- 2.1.1. O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;
- 2.1.2. O CONTRATANTE entregará à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Reforma, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato;
- 2.1.3. A CONTRATADA protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de Reforma, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação mencionada acima;
- 2.1.4. A CONTRATADA somente poderá iniciar a obra após a obtenção do Alvará de Reforma, caso obrigatório, expedido pela Prefeitura do Município e autorização de serviços emitida pelo CONTRATANTE;
- 2.1.5. A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras quando da emissão da autorização de serviços pelo CONTRATANTE;

Página 19 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvkitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 2.1.6. Os serviços objeto deste contrato serão executados nos termos do disposto no cronograma físico-financeiro, vedada a alteração no cronograma de execução sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- 2.1.7. A inobservância do quanto estipulado no Cronograma físico-financeiro poderá ensejar a aplicação de multa por mora à CONTRATADA;
- 2.1.8. O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega à CONTRATADA da autorização de serviços emitida pelo CONTRATANTE;
- 2.1.9. Findo o prazo de execução sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da reforma, restará caracterizada a mora da mesma, independentemente de notificação do CONTRATANTE;
- 2.1.10. A CONTRATADA deverá designar pelo menos um preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;
- 2.1.11. O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- 2.1.12. O preposto ou o responsável técnico indicado não poderão ser afastados ou substituídos sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 2.1.13. A CONTRATADA deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;
- 2.1.14. O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório, não podendo ser substituído sem anuência prévia do CONTRATANTE.
- 2.1.15. Na hipótese de substituição de profissional com anuência do CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar Atestado de Capacidade Técnica, atendidas as mesmas exigências para o documento apresentado por ocasião da qualificação técnica;
- 2.1.16. Os materiais utilizados pela CONTRATADA na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;
- 2.1.17. Todos os serviços mencionados neste contrato e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA;
- 2.1.18. O recebimento do objeto contratual será efetivado mediante Termo de Recebimento e Aprovação dos serviços, lavrado por servidor designado para tal fim, em conjunto com o fiscal do contrato;
- 2.1.19. Para fins de habilitação mensal para pagamentos, o CONTRATANTE elaborará o Relatório de Fiscalização após o que solicitará à CONTRATADA a necessária elaboração do Boletim de Medição, o qual deverá ser submetido à aprovação;
- 2.1.20. A CONTRATADA encaminhará para o CONTRATANTE, quando da conclusão total dos serviços, comunicação formal de conclusão da obra;
- 2.1.21. Recebida a comunicação de conclusão, o CONTRATANTE realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma da CONTRATADA, para verificação dos serviços realizados;
- 2.1.22. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, lavrado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da comunicação de conclusão descrita no item e assinado pela fiscalização e responsável técnico da CONTRATADA;
- 2.1.23. Constatada a inexecução parcial dos serviços, as mesmas serão registradas e comunicadas formalmente à CONTRATADA com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o termo de recebimento provisório, ficando caracterizada a mora da CONTRATADA;
- 2.1.23.1.1. Para fins de aplicação de penalidade, a mora estará constituída desde a data da comunicação de conclusão de reforma;
- 2.1.24. O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos na Lei Federal 8.666/93.
- 2.1.24.1.1. O recebimento definitivo será feito pelo Fiscal da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, nele incluído o prazo para o recebimento provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento;
- 2.1.25. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, restando caracterizada a mora da mesma no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- 2.1.26. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

Página 20 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvkitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

2.1.27. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2.2. DO DIÁRIO DE OBRAS

- 2.2.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de “Diário de Obras”, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA diariamente;
- 2.2.2. O “Diário de Obras” permanecerá disponível para escrituração no local da obra e atenderá às seguintes características:
- 2.2.3. Será um documento único, enviado diariamente pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente, em modelo próprio disponibilizado pelo CONTRATANTE. Após a devolução do documento pelo CONTRATANTE, caberá à CONTRATADA manter o arquivo impresso na Obra;
- 2.2.4. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização do CONTRATANTE e pelo responsável técnico da CONTRATADA;
- 2.2.5. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstrução dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;
- 2.2.6. O “Diário de obras” conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:
- 2.2.7. Nome da CONTRATADA;
- 2.2.8. Nome do CONTRATANTE;
- 2.2.9. Data do dia;
- 2.2.10. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;
- 2.2.11. Condições climáticas;

3. DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ ()**, devendo a despesa correr à conta dos recursos orçamentários reservados para esta despesa.
- 3.2. Os itens e seus respectivos valores unitários e totais seguem em tabela abaixo:
(inserir tabela com preços propostos)
- 3.3 No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.

4. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE E DE REVISÃO DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços estabelecidos neste instrumento contratual são fixos e irremovíveis.
- 4.2. A revisão de preços, por interesse da CONTRATADA, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo CONTRATANTE, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo.
- 4.2.1. A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

5. DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do **Projeto/Atividade 01.031.001.1001 e do Elemento Despesa 4.4.90.51.00.00**, conforme Nota de Empenho emitida para este fim.

6. DOS LOCAIS E DOS PRAZOS

- 6.1. Os serviços deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de Itabuna – BA, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.605-412, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, 1º Andar, podendo, caso estritamente necessário.

Página 21 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 6.2. Os serviços poderão ser devolvidos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto em feriados e pontos facultativos.
- 6.2.1. Caso necessária a realização dos serviços em horários fora do período contido acima, deverá ser previamente autorizada pela Diretoria do órgão;
- 6.3. O para execução da reforma será de até 4 (quatro) meses, conforme previsto no cronograma físico-orçamentário do Projeto Básico;
- 6.4. O prazo para correção de qualquer irregularidade é de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante a apresentação de justificativa aceita pela Administração;

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. O presente contrato vigorará até de 6 (seis), a contar da data de sua assinatura .
- 7.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, desde que nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

8. DA GARANTIA DO SERVIÇO

- 8.1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. Não serão exigidas garantias relacionadas à execução do contrato.

10. DOS ENCARGOS DAS PARTES

- 10.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2. A **CONTRATADA** deve:
- 10.2.1. Utilizar sempre as melhores técnicas, materiais e equipamentos adequados para execução do objeto;
- 10.2.2. Obter junto à contratante todas e quaisquer informações necessárias à boa execução do objeto;
- 10.2.3. Manter sempre atualizados seus dados para efeito de localização pela contratante, tais como: endereços, telefones, e-mails, etc;
- 10.2.4. Designar preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta.
- 10.2.5. A CONTRATADA deverá informar o nome completo e todos os demais dados relativos ao preposto, tais como número de telefone, e-mail, endereço etc., de modo a viabilizar a comunicação direta do CONTRATANTE com o mesmo;
- 10.2.5.1. O preposto deverá ser, preferencialmente, o profissional designado como responsável técnico pela Obra;**
- 10.2.6. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação, devendo comunicar à contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 10.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.2.8. Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 10.2.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 10.2.10. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da contratante, caso necessário.
- 10.2.11. Obedecer às demais obrigações constantes no Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato.
- 10.2.12. Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;
- 10.2.13. Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e

Página 22 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;

- 10.2.14. Ter pleno conhecimento das condições ambientais, geológicas e outras pertinentes, dos locais e da região onde será executada a obra;
- 10.2.15. Planejar e controlar a obra contratada através do cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos;
- 10.2.16. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar ao CONTRATANTE um conjunto completo de plantas "AS BUILT" – em meio magnético e uma cópia de cada projeto plotada em papel sulfite.
- 10.2.17. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
 - 10.2.17.1. O CONTRATANTE poderá solicitar a CONTRATADA a modificação do horário e/ou dia de realização de serviços que gerem ruído ou que importem na interrupção do fornecimento de água e/ou energia elétrica, sem qualquer custo adicional;
- 10.2.18. Responsabilizar-se por todos os custos e providências, inclusive cópias de plantas e documentos, necessários à aprovação da obra, tais como licenças, obtenção do Alvará de Reforma, Habite-se e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) fornecido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
 - 10.2.18.1. A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto deste contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato;
- 10.2.19. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de Reforma, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;
- 10.2.20. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;
- 10.2.21. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;
- 10.2.22. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;
- 10.2.23. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;
- 10.2.24. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- 10.2.25. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados
- 10.2.26. Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;
- 10.2.27. Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos aos empregados e dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas;
- 10.2.28. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra, de modo a:
 - 10.2.29. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;
 - 10.2.30. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;
 - 10.2.31. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação

Página 23 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvkitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE;
- 10.2.32. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;
- 10.2.33. Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE
- 10.2.34. Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas do CONTRATANTE que venham a ser utilizadas para a prestação dos serviços contratados;
- 10.2.35. Ao final da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral;
- 10.2.36. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 10.2.37. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 10.3. São expressamente **vedadas à CONTRATADA**:
- 10.3.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- 10.3.2. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
- 10.3.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.
- 10.4. A **CONTRATANTE** deve:
- 10.4.1. Expedir a Ordem de Serviço;
- 10.4.2. Efetuar o pagamento dos serviços em tempo hábil;
- 10.4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;
- 10.4.4. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;
- 10.4.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.4.6. Obedecer às demais obrigações constantes no Termo de Referência que é parte integrante deste contrato.
- 10.4.7. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;
- 10.4.8. Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;
- 10.4.9. Entregar à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Reforma;
- 10.4.10. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.4.11. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11. DO RECEBIMENTO**
- 11.1. O recebimento provisório se dará ao final da execução, com o recebimento da Nota Fiscal, pelo Fiscal de contrato designado, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações quanto ao objeto contratado, da proposta e da nota de empenho.
- 11.1.1. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.
- 11.1.2. Caso seja verificada alguma inconsistência nos serviços executados, a CONTRATADA terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação, para a realização das correções necessárias.

Página 24 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 11.1.3. Deverá acompanhar a nota fiscal toda a documentação necessária à efetiva comprovação de execução dos serviços;
- 11.2. O recebimento definitivo se dará em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.
- 12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 12.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular do Diretoria Administrativa ou, em sua ausência, por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 12.1.1. O fiscal de contrato será auxiliado tecnicamente por empresa contratada para esta finalidade
- 12.1.1.1. É responsabilidade do auxiliar técnico verificar a conformidade das medições efetuadas pela contratada em relação ao contido no projeto básico de sua autoria, levando em conta a qualidade dos serviços e materiais ali empregados;
- 12.2. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para apresentá-la sempre que for necessário.
- 12.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao servidor responsável pela fiscalização da execução contrato ou, em sua ausência, a outro servidor designado para esse fim.
- 12.4. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do
- 12.5. CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;
- 12.6. Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;
- 12.7. Entregar à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Reforma;
- 12.8. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 12.9. Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:
- 12.9.1. Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução, vistoriando pessoalmente, a cada período de 15 (quinze) dias, o desenvolvimento das atividades;
- 12.9.2. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
- 12.9.3. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;
- 12.9.4. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 12.9.5. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, através de TERMO DE ACEITE e aprovação dos Boletins de Medição;
- 12.9.6. Examinar as Carteiras Profissionais e/ou outros instrumentos legais dos empregados alocados na execução contratual, quando necessário, para verificação do vínculo profissional com a CONTRATADA e a autorização e/ou registro na(s) categoria(s) profissional(s) envolvida(s) para o exercício das respectivas atividades profissionais;
- 12.9.7. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;
- 12.9.8. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;
- 12.9.9. Elaborar relatórios de visitas à obra;
- 12.9.10. Efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;
- 12.9.11. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;
- 12.9.12. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;
- 12.9.13. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico,

Página 25 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra, etc;

- 12.9.14. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;
- 12.9.14.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato;
- 12.9.15. O CONTRATANTE poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da CONTRATADA, cuja permanência venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora;
- 12.9.16. É responsabilidade do fiscal de contrato realizar, no "Diário de Obras" todas as observações que entender necessária ao bom andamento da execução da reforma;

13. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

14. DA RESCISÃO

- 14.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- 14.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- 14.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 14.3. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e vincula – se ao **RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020**, constante do **Processo Administrativo 066/2020**, bem como à proposta da CONTRATADA.

16. DA MEDIÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 16.1. Os trabalhos deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis após emissão de Nota de Empenho pela CONTRATANTE e assinatura deste instrumento contratual.
- 16.1.1. Objetos realizados sem previsão contratual ou sem autorização da CONTRATANTE, não serão faturados e pagos.
- 16.2. A execução do objeto será medida, exclusivamente, pelo que foi efetivamente realizado, de acordo com os critérios estabelecidos no contrato.
- 16.3. Os pagamentos serão realizados ao final de cada medição, devidamente aprovada pelo Fiscal de Contrato, com o devido recebimento.
- 16.4. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da conclusão do atendimento à execução do objeto, da apresentação do documento fiscal correspondente e do aceite de forma definitiva pela CONTRATANTE.
- 16.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- 16.6. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto executado.
- 16.6.1. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Itabuna, CNPJ n.º 13.235.726/0001-55.

Página 26 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 16.6.2. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 16.7. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos e quando das prorrogações contratuais.
- 16.8. **A CONTRATADA deverá apresentar, junto com a fatura, as certidões relativas à regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), FGTS e trabalhista, devendo estarem vigentes na data de sua liquidação, bem como:**
- 16.8.1 Nota Fiscal Eletrônica;
- 16.8.2 Ranfes (Caso a empresa seja sediada fora de Itabuna-BA)
- 16.8.3. Carta da empresa contratada encaminhando a medição;
- 16.8.4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos responsáveis técnicos pela execução da obra, anexando o comprovante de pagamento (apenas na 1ª medição);
- 16.8.5 Memória de cálculo da medição;
- 16.8.6. Planilha de medição atestada pelo engenheiro responsável técnico da Contratada a ser entregue em planilha eletrônica e impresso;
- 16.8.7. Cronograma executivo (físico) realizado;
- 16.8.8 Planta iluminada, especificando o nome da obra e o N° do contrato;
- 16.8.9. Relatório fotográfico, demonstrando o antes e o depois da execução, acompanhado do comentário por foto;
- 16.8.10. Cópia do Diário de Obra, especificando as datas conforme o período da medição, preenchido conforme os acontecimentos dos eventos e assinados pelo engenheiro da obra (da contratada) e da fiscalização (contratante ou interveniente técnico) e auxiliar técnico, se houver;
- 16.8.11. Apresentação do Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, para obras com número acima de 20 (vinte) funcionários;
- 16.8.12. Matrícula CEI, quando da 1ª medição;
- 16.8.13 Baixa da matrícula da referida obra no Cadastro Específico do INSS – CEI ou protocolo de solicitação de baixa da aludida matrícula junto ao órgão competente, por ocasião da última medição;
- 16.8.14. “As Built”, caso previsto no contrato (apenas na última medição);
- 16.8.15. Cópia da folha de pagamento dos salários de todos os empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição;
- 16.8.16 Cópias dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS, PIS, COFINS e demais tributos relacionados aos empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição;
- 16.8.17 Cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, correspondente ao período a que se refere a medição;
- 16.8.18 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a medição ou declaração expressa de que não houve rescisão no período;
- 16.8.19 autorização subscrita pela contratada para que o Município de Itabuna, em sendo condenado a pagar débitos previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, proceda a inscrição do referido débito, devidamente atualizado, na dívida ativa, para, se for o caso, posterior ajuizamento de ação de execução fiscal (apenas na última medição).
- 16.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 16.9.1. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no item acima, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 16.9.2. Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação.
- 16.9.3. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da CONTRATANTE.

Página 27 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvkitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 16.9.4. Transcorridos esses prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à anulação da contratação.
- 16.9.5. Até a finalização dos prazos acima previstos a CONTRATANTE poderá suspender o pagamento.
- 16.9.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 16.10. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 16.11. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, de forma cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
- 16.12. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 16.12.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

17. DAS SANÇÕES

- 17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itabuna-BA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa e contraditório, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:
- 17.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 17.1.2. Retardar a execução do objeto;
- 17.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 17.1.4. Fraudar a execução do contrato;
- 17.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 17.1.6. Fizer declaração falsa;
- 17.1.7. Cometer fraude fiscal.
- 17.2. Reputar-se inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- 17.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução parcial ou total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no presente contrato, com as seguintes penalidades:
- 17.3.1. Advertência;
- 17.3.2. Multas;
- 17.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, por prazo não superior a dois anos;
- 17.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 17.5. No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
- 17.6. Será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do objeto, até o máximo de 15% (quinze por cento), o que poderá configurar, segundo o juízo da Administração, a inexecução parcial ou total do contrato.
- 17.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- 17.7.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
- 17.7.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 17.7.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 17.7.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

Página 28 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvkitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 17.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste Instrumento.
- 17.9. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.
- 17.10. No caso de aplicação das penalidades caberá apresentação de defesa prévia no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 17.11. Aberto o procedimento de penalidade, o contratado será notificado através de via postal, notificação pessoal ou por e-mail ou mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna – BA para apresentar defesa prévia no prazo legal.
- 17.12. A apreciação da defesa prévia será efetuada pelo gestor do contrato.
- 17.13. Da decisão proferida que aplicar penalidade ao contratado caberá recurso a ser interposto no prazo de (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 17.14. O recurso será apreciado pelo gestor do contrato, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, ao Presidente da Câmara, que proferirá decisão final.
- 17.15. A decisão final será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

18. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça competente, no Foro da cidade de Itabuna-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.
- 18.2. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 18.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itabuna – BA, em...

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

Página 29 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

RDC ELETRÔNICO 001/2020

ANEXO XI –MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA E/OU PLENO CONHECIMENTO

A Licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas editalícias e condições de habilitação do RDC nº 001/2020, que se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato, e também:

() que não visitou o local da obra, mas tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante; ou

() que visitou o local onde será executada a obra objeto do certame e que tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato.

Cidade, Estado, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da Licitante

Nome do Representante:

CPF do Representante nº:

Obs¹: O agendamento da visita ser realizado, previamente, por meio do telefone (73) 2103-2116, com a servidora Jennifer Campos Barbosa ou Ivan Ornelas Campos, em horário das 08h00min às 18h00min.

Página 30 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

RDC ELETRÔNICO 001/2020

ANEXO XII –MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Itabuna-BA, de de 2020.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

Página 31 de 31

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br